SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 26 de Julho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO IV | Nº 0996

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, o Srº Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 025/CPL/2013, SRP/010**, referente ao Processo Administrativo nº **1-405/2013**, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível e derivados, em favor da empresa:

A CUSTODIO CASARIN EPP, CNPJ: 01.648.919/0001-59, nos itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, tendo como valor Global desta Licitação **R$ 2.258,873,68 (dois milhões duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos)**, ficando a mesma convocada para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Autoriza a Despesa na forma da lei,
Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Alto Paraíso – RO, 25 de Julho 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:BC72A3FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao que determina a lei Federal nº8. 666 de 21 de junho de 1.993 e atualizada pela lei nº8. 883 de 08 de junho de 1.994, assim como suas demais alterações e respaldado pelo parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO 003/CPL/2013,** referente ao Processo Administrativo **nº 1-245/2013,** que tem por objeto e a contratação de uma empresa especializada no ramo de Consultoria e Assessoria na elaboração e execução de projetos e captação de recursos junto aos órgãos Federais, Estaduais e outros, com acompanhamento técnico, conforme especificações técnicas descritas no projeto básico, em favor da empresa **PAS – PROJETOS ASSESSORIA E SISTEMA LTDA, CNPJ: 08.593.703/0001-82,** o valor global desta Licitação **R$ 239.880,00 (duzentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta reais)**, com base no Art. 43 parágrafo VI da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Alto Paraíso- RO, 25 de Julho de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:5ADCF83A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2013 SRP - Nº 008/2013

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, na Cidade de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, na ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO***, sito na Marechal Rondon – n°. 3031-Centro Alto Paraíso – RO, CEP. 76.862-000, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no ***CNPJ SOB N.º 63.762.025/0001-42***, representada pelo Prefeito Municipal ***Marcos Aparecido Leghi, brasileiro, casado, portador do RG nº 307853 – SSP/RO e do CPF nº 352.551.701-78***, e pela Pregoeira Oficial***, GESLAINE AGUETONI MAULE, brasileira, Casada, portadora do RG nº969174 /SSP-RO e do CPF nº 851.388.002-72***, e o Gestor O S***rº. Sergio Adriano Camargo***, brasileiro, casado, Secretario Municipal de Administração Planejamento e Finanças – SEMAP, com a participação das seguintes empresas:

1. A CUSTÓDIO CASARIN EPP, CNPJ. 01.648.919/0001-59, estabelecida na Av. Jorge Teixeira, nº 3390, Centro, neste município de Alto Paraíso – RO, por sua representante legal **ALZIRA CUSTÓDIO CASARIN, CPF. 350.500.632-72, RG. 000420478 SSP/RO.**

Acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 040/2007-PMAP e do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2013, ao Registro de Preços nº 008/2013 para aquisição Recargas de Gás de cozinha, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme anexo I do edital e descrição abaixo, com seus respectivos preços unitários.

A CUSTÓDIO CASARIN EPP, CNPJ. 01.648.919/0001-59

Lote	Descrição	Und	Quant.	Marca	Valor	Total
1	Recarga de gás de cozinha de 13 kilos	UND	842	Recargas	45,90	38.647,80

1. As botijas com a recarga de gás deverão ser entregues conforme detalhamento constante no edital e anexo I do Pregão Eletrônico nº 021/2013, de acordo com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor, que, independente de transcrição ou anexação, são partes integrantes do presente instrumento, e de acordo com os quantitativos solicitado pela secretaria requisitante, através de seu gestor, sendo que as entregas deverão ser feitas no Almoxarifado Municipal.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

2. O prazo de entrega das recargas será de no Máximo 02 (duas) duas horas após a solicitação das secretárias de acordo com suas necessidades.
2.1. O prazo para o pagamento será de até o décimo do mês subsequente, após apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura e entrega dos materiais devidamente discriminada e atestada pelo gestor. Quando da emissão da Nota Fiscal, a empresa deverá fazer constar no seu corpo o número da NOTA DE EMPENHO, preferencialmente em destaque, sendo que na sua ausência à mesma será recusada.

2.2. O pagamento em atraso ensejará a incidência de correção monetária ***"pro rata"*** pela variação do INPC/IBGE, juros, também ***"pro rata dia"*** de 1% (um por cento) ao mês e multa moratória de 2% (dois por cento) após o 10º (décimo) dia.
2.3. Nenhum pagamento antecipado será efetuado à empresa, ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
3. O gestor da Ata de Registro de Preços, será o srº. Sergio Adriano Camargo da Secretario Municipal de Administração Planejamento e Finanças, e o departamento de almoxarifado será responsável pela conferência das Notas Fiscais emitidas das quantidades dos materiais entregues, e, se constatadas irregularidades, serão devolvidas à empresa, que terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituir os materiais rejeitados, sob pena de incorrer nas sanções administrativas. Quando da substituição do(s) Gestor(es), o (a) Secretário(a) da pasta assumirá essa responsabilidade, enquanto não seja efetuada essa alteração por meio de aditamento unilateral.
3.1. O preposto da empresa será os Senhores acima qualificados, o qual deverá fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº. 021/2013, prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, conforme art. 68 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
4. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições, de acordo com as especificações constantes na proposta da empresa, podendo o (a) gestor (a) recusar-se a recebê-los caso não estejam de acordo com o especificado, sem prejuízo das penalidades previstas nesta ata.
4.1. Quando da entrega, a empresa deverá solicitar do gestor da presente ata, a assinatura por escrito, no comprovante de entrega, para posterior comprovação das quantidades entregues junto a Secretaria Municipal de Administração.
4.2. No ato da entrega, dos materiais deverão estar acompanhados do respectivo documento fiscal, como também a empresa deverá apresentar prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND/INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS/FGTS), sem o que a Administração poderá recusar o recebimento dos mesmos.
5. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a empresa que tiver seu preço registrado fica obrigada a fornecer os materiais solicitados, nas quantidades indicadas em cada "Nota de Empenho".
5.1. Os preços registrados serão controlados pela Secretaria Municipal de Administração, podendo ser revistos, a qualquer tempo, exclusivamente nos seguintes casos:
5.1.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da Ata de Registro de Preços e a retribuição da Empresa para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da Ata;
5.1.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso;
5.1.3. Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição dos materiais e/ou matérias-primas, etc.;
5.1.4. Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, nos termos do art. 65, II, *d* da Lei n.º 8.666/93;
5.1.5. Para adequá-los aos novos parâmetros oficialmente estabelecidos, em caso de preços tabelados por órgão do governo;
5.1.6. Em decorrência de redução dos preços praticados no mercado, caso em que será negociado com a empresa um novo valor.
6. O Município de Alto Paraíso não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima dos materiais, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição, sendo certo que os quantitativos totais expressos nesta Ata são estimativos e representam previsão da secretaria requisitante, para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.

7. A existência do preço registrado não obriga o Município de Alto Paraíso a firmar as contratações que dele possam advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado ao detentor da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.
8. Constituem motivo para cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Municipal n.º 040/2007- PMAP.
9. A recusa injustificada da empresa constante do Registro de Preços em aceitar a negociação dos preços registrados na hipótese do item 5.1.6. desta ata, ou em atender à solicitação expressa na "Nota de Empenho", além do cancelamento do registro de preços, implicará na suspensão do direito de participar de licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, pelo prazo de 03 (três) meses a 02 (dois) anos.
10. Em caso de inexecução total ou parcial das contratações decorrentes do registro de preços objeto desta Ata, salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:
a) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do objeto empenhado, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, limitado ao 10º (décimo) dia.
b) Nos demais casos de inadimplemento, multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do item empenhado.
c) No caso de inadimplência total, multa de 30 % (trinta por cento) sobre o valor empenhado à empresa.
d) Cancelamento da Ata de Registro de Preços e suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Alto Paraíso, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de 12 (doze) meses, na hipótese de descumprimento integral de, no mínimo, uma Nota de Empenho ou descumprimento parcial de mais de uma Nota de Empenho.
10.1. As multas serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.
10.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhida dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos contados a partir da data do recebimento da notificação, será automaticamente descontado do preço que a empresa contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, inscrito em Dívida Ativa e executado judicialmente.
10.3. As penalidades previstas nesta Cláusula têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Alto Paraíso.
10.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-à comunicação escrita à empresa, e publicado na Imprensa Oficial dos Municípios - AROM e/ou Diario Oficial do Estado (excluída as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente, inclusive junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
10.5. A aplicação de multas que ultrapasse o equivalente a 30% (trinta por cento) do valor da Nota de Empenho, será causa de anulação da Ata, unilateralmente, pela Administração, nos termos da legislação aplicável, e cancelamento do seu registro de preços.

11. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

SERGIO ADRIANO CAMARGO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SEMAP

GESLAINE AGUETONI MAULE
Pregoeira Oficial

A CUSTÓDIO CASARIN EPP, CNPJ. 01.648.919/0001-59

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:4508985C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 031/CPL/2013
PROCESSO Nº 1-545/GP/2013
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal n°. 3.555/00, Decreto Municipal n°. 024/07, e ainda Lei Complementar n° 123/06, PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR MÊS, que tem por objeto a Contratação de Empresa para a **Prestação de Serviços de Propaganda Institucional em Radio Emissora de Difusão** que abrange a região Urbana e Rural do Município de Alto Paraíso – RO por um período de 12 meses, conforme especificado no edital e seus anexos. A data para recebimento e cadastro de propostas, será do dia 29/07/2013 ao dia 09/08/2013. A abertura de propostas e inicio da sessão pública será dia **09/08/2013**, com início às **09:00hs**, horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares do Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, sito à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30 horário local, para maiores informações através do telefone (69) 3534-2107 ou 3534-2230.

Alto Paraíso/RO, 25 de julho de 2013

VALMIR DA S. CORREIA
Pregoeiro
Decreto nº 824/2013

Publicado por:
Valmir da Silva Correia
Código Identificador:DEAD099C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 020/CPL/2013
Registro de Preço nº 007/2013
Processo nº 1-307/SEMOP/2013 e 234/SEMAP/2013.

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal n°. 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal n°. 024/07 e 040/07, e ainda Lei Complementar n° 123/06, Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Unitário por item**, que tem por objeto a **Eventual** Aquisição de **Materiais para Construção e Materiais Elétricos de Alta e Baixa Tensão**, para atender as necessidades da Administração Publica do Município, conforme com as especificações contidas no edital e seus anexos. A abertura de propostas e inicio da sessão pública será dia **08/08/2013**, com início às **09h00min**, horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br, informações Complementares do Edital e seus anexos encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, sito à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30 horário local, para maiores informações através do telefone (69) 3534-2107 ou 3534-2230.

Alto Paraíso/RO, 25 de julho de 2013.

VALMIR DA S. CORREIA
Pregoeiro
Decreto nº 824/2013

Publicado por:
Valmir da Silva Correia
Código Identificador:BB71FA87

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 082/SEMPOG/2013 PROCESSO N° 8.117/SEMPOG2013

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível Automotivo Gasolina Comum e Oléo Diesel S10, com o valor total estimado em R$ R$ 3.287.575,73 (Três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos).
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 9.941 de 04 de junho de 2013, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 082/2013 tipo TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 30/07/2013 até às 09h00min. do dia 09/08/2013**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 09/08/2013 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 26 de Julho de 2013.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:8C0048AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/SEMPOG/2013 PROCESSO N° 7256/SEMSAU/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS DO TIPO MOTOCICLETAS e material de consumo TIPO CAPACETE, visando atender as necessidades da Unidades Básicas de Saúde. A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 9.941 de 04 de junho de 2013, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 071/2013 tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito das 11h00min do dia 29/07/2013 até às 09h00min. do dia 07/08/2013. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 07/08/2013 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede

da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020.

Ariquemes (RO), 24 de junho de 2013.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:6085B45C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA CARTA CONVITE Nº 001/CPLMS/2013

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA CARTA CONVITE Nº 001/CPLMS/2013, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA, SANITÁRIA E ARQUITETÔNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, conforme processo Nº 249/SEMP/2013.
Aos 12 (doze) dias do mês de Julho do ano de dois mil e treze, às 09(nove) horas, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços - CPLMS, nomeados pelo DECRETO 4300/SMG/PMB/2013, de 24 de junho de 2013, para recebimento e para a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para a Licitação modalidade CONVITE nº 001/CPLMS/2013, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA, SANITÁRIA E ARQUITETÔNICA. As empresas que receberam o convite: MOURÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.469.349/0001-56, ECOMAX SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.005.865/0001-20, CONSTRUTORA PLANO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.923.668/0001-24. Nenhuma empresa compareceu a sessão de abertura do certame licitatório. Em ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços - CPLMS declara a licitação DESERTA e, decide por unanimidade mudar a modalidade de licitação para PREGÃO. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente a Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente da CPLMS, e membros da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços. O Sr. Presidente declarou encerrado os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA
Presidente da CPLMS

Membros:

_____
Leide Daiana de Moura Silva

_____
Barbara Angélica de Souza Brito

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:6E8EE575

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 078/2013

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Prefeito, torna Público para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO nº. 078/2013 que tem por objeto: **contratação de empresa especializada para locação de ônibus tipo rodoviário/urbano, de no mínimo 44 lugares, para transporte escolar deste município, destinado a atender a Secretaria Municipal de Educação,** que teve como vencedor a seguinte empresa:
Fornecedor: **ANJS TRANSPORTE ESCOLAR CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA – 07.731.068/0001-90.**
VALOR R$ 357.739,20 **(trezentos e cinqüenta e sete mil setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).**
Cacaulândia – RO, 25 de julho de 2013

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:B3441B9C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2013. PROCESSO Nº. 3071/ORDINÁRIO/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA. Comunicamos aos interessados na Concorrência Pública supracitada, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, mural da Prefeitura, jornal "A Gazeta de Rondônia", Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM e Diário Oficial da União em 17/07/2013 e Portal da Transparência em 18/07/2013, que encontra-se SUSPENSA A ABERTURA da sessão pública agendada para o dia 20/08/2013 às 09h00, por tempo indeterminado para adequação da Planilha Orçamentária. Em conformidade com o art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, as modificações bem como a nova data e horário serão divulgados pela mesma forma em que se deu inicialmente e o prazo será reaberto. Maiores informações na SUPEL 3907-4090, das 07h30 às 13h30 em dias de expediente ou no site www.cacoal.ro.gov.br.
Cacoal – RO, 25 de julho de 2013.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:3351510D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL ESTADO DE RONDÔNIA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/SUPEL/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, nomeada pela Portaria 806/GAB/2013, torna público a quem possa interessar que se encontra instaurada licitação pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o Nº. 09/SUPEL/2013 nos termos da Lei Nº. 8.666/93. O regime de execução será por administração indireta. A Licitação obedecerá ao tipo menor preço e tem valor estimado em R$ 918.110,57 (novecentos e dezoito mil cento e dez reais e cinqüenta e sete centavos) com sessão de abertura marcada para o dia 16 de agosto de 2013 às 09h00 na sala da SUPEL da Prefeitura Municipal de Cacoal - Rondônia, tendo por finalidade a RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CACOAL, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Edital e anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Cacoal, sito à Rua Anísio Serrão, Nº. 2100 - Centro - Cacoal-RO, no horário das 07h30 às 13h30, cujo ônus da reprodução será por conta do interessado.
Cacoal, 25 de julho de 2013

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:ABE396A3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/SUPEL/2013

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL – SAAE, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a quem possa interessar que se encontra instaurada licitação pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o Nº. 06/SUPEL/2013 nos termos da Lei Nº. 8.666/93. O regime de execução será por administração indireta. A Licitação obedecerá ao tipo menor preço e será julgada pelo valor global. A licitação tem por finalidade a CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICODE ENGENHARIA DO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO DO RIOZINHO E ELABORAÇÃO DE PROJETO BASICO DE ENGENHARIA PARA SISTEMA TOTAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AMBOS NO MUNICIPIO DE CACOAL/RO. A data de abertura da sessão está marcada para o dia 16 de agosto de 2013 às 11h00 na sala da SUPEL da Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Edital e anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Cacoal, sito à Rua Anísio Serrão, Nº. 2100 - Centro - Cacoal-RO, no horário das 07h30 às 13h30 ou pelo site da Prefeitura, www.cacoal.ro.gov.br cujo ônus da reprodução é por conta do interessado.
Cacoal, 24 de julho de 2013.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Presidente da Cpl

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:5EC4B0D0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 30/2013 (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2013. PROCESSO Nº 5540/GLOBAL/2012. OBJETO: Registro de preço de Carga de Gás de Cozinha de 45 e 13 Kg. Data de Publicação: 22/04/2013. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: R. M. NOTÁRIO DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E GÁS EIRELI – ME. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 208,50; 2 – R$ 49,10. Obs.: A integra da ata n° 30/2013, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br
Cacoal - 25 de julho de 2013.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:7CD4CB28

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2013. PROCESSOS N° 058/GLOBAL/SAAE/2013

O Município de Cacoal, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo por objeto a Registro de Preço para possível aquisição futura de enzimas para lagoa de tratamento de esgoto, com valor global estimado em R$93.670,00 visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – RO, com data de abertura marcada para o dia 13/08 /2013 às 09h00 (Horário de Brasília–DF). ENDEREÇO: http://www.caixa.gov.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através dos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ ou http://www.caixa gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço supracitado. TELEFONE: (69) 3907 - 4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 25 de julho de 2013.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Port. 810/GP/13

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:91A3B99F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES ADENDO AO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos interessados que na Publicação do Aviso de Licitação – Convite n. 14/2013 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia ANO IV | Nº 0994 de 24 de julho de 2013, página 09:

ONDE SE LÊ:
“com valor total estimado em **R$ 24.250,00 (vinte e quatro mil duzentos e cinqüenta reais).** em **01 de agosto de 2013, 08:00h (horário local)**, Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações”

LÊIA-SE E, CONSIDERA-SE:
“com valor total estimado em **R$ 24.250,00 (vinte e quatro mil duzentos e cinqüenta reais).** em **01 de agosto de 2013, 08:00h (horário local)**, para participação **EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS** sediadas local ou regionalmente em conformidade com a Lei Federal n 123/06, Lei Municipal n. 513/09, Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações”

Campo Novo de Rondônia, 25 de julho de 2013.

GERALDO DE SOUZA MARINK FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:76C41716

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 041/2013

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Pregoeiro Oficial e o Prefeito do Município de Campo Novo de Rondonia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão de Pregão e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	**769/2013**
b) Licitação Nrº	**41/2013**
c) Modalidade	**Pregão:**
d) Data Homologação	**25/07/2013**
e) Objeto da Homologação	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS.**

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório:

Fornecedor: **RENOVADORA DE PNEUS CACHOEIRENSE LTDA EP**
CNPJ/CPF: **11.234.494/0001-95**
Valor Total Homologado - **R$ 11.120,00 (onze mil, cento e vinte reais)**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 25 de julho de 2013.

ATILA SANTOS SILVA
Pregoeiro Oficial

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:1679C8EB

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 026/2013

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Pregoeiro Oficial e o Prefeito do Município de Campo Novo de Rondonia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	**389/2013**
b) Licitação Nrº	**26/2013**
c) Modalidade	**Pregão:**
d) Data Homologação	**25/07/2013**
e) Objeto da Homologação	**CANTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO.**

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório:

Fornecedor: **PEDRO FERNANDES GONCALVES - ME**
CNPJ/CPF: **02.484.153/0001-87**
Valor Total Homologado - **R$ 43.336,50 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 25 de julho de 2013.

ATILA SANTOS SILVA
Pregoeiro Oficial

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:A6B53757

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DO CONTRATO 059/2013

OBJETO:
Aquisição de 02 (duas) Grades Aradoras de arrasto mecânico, característica mínima: fabricação nacional, pneus para transporte, 14 discos, largura de Corte 1200 mm, espaçamento entre discos 210mm, diâmetro dos discos 24”x6mm, peso de 1.100kg, mancal para engraxar, Implemento novo, com manutenção e Assistência Técnica no Estado de Rondônia e garantia mínima de 12 (doze) meses.

PROCESSOS:
636/2012

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.

CONTRATADO:
R K INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 05.043.720/0001-58.

VALOR TOTAL:
R$ 25.970,00 (VINTE E CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO ATIVIDADE DE N.: 02.004.20.601.0030.1.011 – AQUISIÇÃO DE TRATORES, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSO: 21436 – OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO; REDUZIDO: 86 E 02.004.20.601.0030.1.011 – AQUISIÇÃO DE TRATORES, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSO: 10000 – RECURSOS LIVRES; REDUZIDO: 85.
CONTRATO DE REPASSE Nº. 370.931-71/2011.

VIGÊNCIA:
01 (UM) ANO.

CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, 24 DE JULHO DE 2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:D17DDDDA

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DO CONTRATO 058/2013

OBJETO:
Aquisição de 02 (duas) Carretas Agrícola, característica mínima: fabricação nacional, em madeira, 01 eixo, 02 pneus, capacidade para 4 toneladas, engate desnucavel, chassis perfil em U, equipamento novo, com manutenção e assistência técnica no Estado de Rondônia e garantia mínima de 12 (doze) meses.

PROCESSOS:
636/2012

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.

CONTRATADO:
LD. DE ANDRADE LTDA, CNPJ: 11.994.044/0001-09.

VALOR TOTAL:
R$ 13.959,80 (TREZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO ATIVIDADE DE N.: 02.004.20.601.0030.1.011 – AQUISIÇÃO DE TRATORES, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSO: 21436 – OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO; REDUZIDO: 86 E 02.004.20.601.0030.1.011 – AQUISIÇÃO DE TRATORES, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSO: 10000 – RECURSOS LIVRES; REDUZIDO: 85.

VIGÊNCIA:
01 (UM) ANO.

CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, 24 DE JULHO DE 2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:55732B37

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DO CONTRATO 057/2013

OBJETO:
Aquisição de 02 (dois) *Tratores agrícola de pneus*, característica mínima: fabricação nacional, sistema de tração 4x4, 04 cilindros, óleo diesel, potencia de 75cv, injeção direta, transmissão com 8 marchas a frente e 2 a ré, sistema hidráulico de levante com engate em três pontos, capacidade de levante 2.500kg, controle remoto tipo independente, com toldo Rolp's, freio a discos banhado a óleo, equipamento novo, com manutenção e Assistência Técnica no Estado de Rondônia e garantia mínima de 12 (doze) meses.

PROCESSOS:
636/2012

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.

CONTRATADO:
FERTISOLO COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.594.006/0001-49.

VALOR TOTAL:
R$ 167.190,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL CENTO E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO ATIVIDADE DE N.: 02.004.20.601.0030.1.011 – AQUISIÇÃO DE TRATORES, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSO: 21436 – OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO; REDUZIDO: 86 E 02.004.20.601.0030.1.011 – AQUISIÇÃO DE TRATORES, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSO: 10000 – RECURSOS LIVRES; REDUZIDO: 85.

VIGÊNCIA:
01 (UM) ANO.

CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, 24 DE JULHO DE 2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:14144815

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 425/2013

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Superintendência Municipal de Suprimentos através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **425/SEMED/2013**, em favor de:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2013
PREGÃO PRESENCIAL: 001/CPL/2013
LICITANTES GANHADORES

N. G. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 12.331.679/0001-80
Itens da Ata: 10, 17, 18, 21, 25, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 45, 54, 65, 75
Material de consumo (Gêneros Alimentícios)
Valor a Contratar R$ 48.932,46 (Quarenta e oito mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos)

GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME
CNPJ: 01.663.647/0001-66
Itens da Ata: 02, 04, 05, 06, 46, 47, 62, 64, 69, 71, 72, 73
Material de consumo (Gêneros Alimentícios)
Valor a Contratar R$ 33.386,25 (Trinta e três mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

HARPIA COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS LTDA
CNP: 10.751.719/0001-18
Itens da Ata: 01, 26, 28, 41, 42, 50, 55, 56, 58, 60, 61, 63
Material de consumo (Gêneros Alimentícios)
Valor a Contratar R$ 26.513,13 (Vinte e seis mil quinhentos e treze reais e treze centavos)

MENDOZA & IKENOHUCHI LTDA
CNPJ: 03.238.232/0001-70
Itens da Ata: 08, 11, 23, 29, 35, 74
Material de consumo (Gêneros Alimentícios)
Valor a Contratar R$ 26.591,33 (Vinte e seis mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e três centavos)

TOTAL GERAL R$ 135.423,35 (Cento e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos)

Candeias do Jamari - RO, **25 de Julho de 2013**

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:4E0D5311

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 415/2013

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Superintendência Municipal de Suprimentos através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **415/SEMAS/2013**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

TRICAT PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP
CNPJ: 13.611.894/0001-06
Cotação: 01/ Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32
MANUTENÇÃO E CONSERTO DO VEÍCULO GOL VW – PLACA NDK 4768
Material de Consumo (Peças de Reposição)
Valor Contratado R$: 4.957,59 (Quatro mil novecentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e nove centavos)
Prestação de Serviços (Serviços Mecânicos)
Valor Contratado R$: 1.280,00 (Hum mil duzentos e oitenta reais)

TOTAL GERAL R$: 6.237,59 (Seis mil duzentos e trinta e sete reais e cinqüenta e nove centavos)

Candeias do Jamari - RO, 25 de Julho de 2013

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:C5C41ED4

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI 678/2013

DE 24 DE JULHO DE 2013.

Autoria: Vereador João Evangelista Moraes Gadelha

Revoga Lei Municipal nº 539/2010 de 30 de julho de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso das atribuições que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Candeias do Jamari.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI** aprovou e eu sanciono a seguinte, **LEI:**

Art. 1°. Fica revogada a Lei nº 539/2010, de 30 de julho de 2010, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Regulamentar o nome de Ruas, Avenidas e Logradouros no Município de Candeias do Jamari e dá outras providências.

Art. 2°. Revoga as disposições em contrário.

Art. 3°. Esta lei esta em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:5EDFCD06

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO 477/2013

De 24 de Julho de 2013.

Convoca a IV Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari - RO, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 06 e 07 de Agosto de 2013, tendo como tema central: "Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:2CECD50C

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO 478/2013
De 24 de Julho de 2013.

"Revoga-se o Decreto nº 335 de 29/04/2011 e Renomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de Candeias do Jamari**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais,de acordo com o Artigo **1º e 4º da Lei nº 059** de 30 de Outubro de 1996.

DECRETA

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 335 **de 29 de Abril de 2011,** onde renomearam os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS que representam o Poder Público e Entidades Não Governamentais do Município, a saber, passando a ter o seguinte teor:

I - REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL PODER PÚBLICO MUNICIPAL

- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: Patrícia Miranda Andrade
Suplente: Meire Magalhães Gusmão

- Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE

Titular: Marisa Alves Mendonça
Suplente: Elizangela Moreira de Lima

Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU

Titular: Clara Martins Alves
Suplente: Márcia Cristina Nespoli

II - REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL

Representante da ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS

Titular: Onesina Pantoja
Suplente: Joana Alexandre Rego Gomes

Representante da PASTORAL DA CRIANÇA IGREJA CATÓLICA

Titular: Julio de Almeida Tavares
Suplente: Argemira Pereira dos Reis

Representante da FEDERAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE CANDEIAS DO JAMARI - FEDER

Titular: Gilda Menezes de Oliveira
Suplente: Valdemir da Silva Lima

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se os critérios da **Lei nº 059 de Outubro de 1996.**

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:ED65E15C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Municipal de Suprimento- SUPRI, junto a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari- RO, a Pregoeira **ERENI MYCHELLI C. DE AMORIM, nomeada pela Portaria nº. 07/GAB/PREFEITURA DE CANDEIAS**, de 07 de janeiro de 2013, onde realizado no site: www.licitacoes-e.com.br, Notifica ao licitante presente que o PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2013, Processo Administrativo n° 371/2013, objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar, com regime de quilometragem, sendo veículo tipo ônibus, com locação**

de 09 (nove) ônibus, rodoviário ou urbano com capacidade mínima de 44 lugares e 03 (três) micro ônibus capacidade mínima de 20 lugares e 03 (três), Van, com capacidade mínima de 16 (dezesseis) Lugares, sendo os recursos serão aplicados na contratação do serviços de locação de veículos adequados ao transportes escolar para atender os alunos residentes no **Município de Candeias do Jamari- RO, por um período de 09 (nove) meses**, com estimativa de 22 (Vinte e dois) dias mensal; perfazendo 198 (cento e noventa oito) dias letivos, a pedido da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO –SEMED**, que a partir 25 de julho de 2013, às 11:53 horários de Rondônia onde foi protocolado a essa Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari- RONDÔNIA, pela Egrégia de Corte de Contas - TCE-RO, TUTELA INIBITÓRIA ANTECIPADA N° 012/2013/GCMSC. Representada pela empresa: RIO JAMARI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME. Onde fica determinado pela Egrégia Corte de Contas TCE- RONDÔNIA a SUSPENSÃO do mesmo. Todo ato de publicidade será no sites: **www.licitacoes-e.com.br**, **www.arom.gov.br, DOE e JGC.**

Candeias do Jamari, 25 de julho de 2013.

ERENI MYCHELLI C. DE AMORIM
Pregoeira da Cpl Port: 07/2013

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:05DA55FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 668

DE 25 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **LENI SANTOS GONÇALVES** CAD. 4954 do cargo efetivo de Agente Fiscal, admitida conforme Termo de Posse de 17/04/2006, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEMDUR desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:0FDD5D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 669

DE 25 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 76 da Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997 e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade referente a 03(três) meses consecutivos, compreendidos entre: **01/07/2013 a 01/10/2013**, com a remuneração do cargo efetivo para o(a) servidor(a) **MANOEL BORGES TRINDADE**, cadastro nº. 4361 do cargo efetivo de Agente de Vigilancia, nomeado(a) conforme Termo de Posse de 16/04/2001, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE , desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/07/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:DAD71835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 670

DE 25 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 76 da Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997 e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade referente a 03(três) meses consecutivos, compreendidos entre: **01/07/2013 a 01/10/2013**, com a remuneração do cargo efetivo para o(a) servidor(a) **PATRICIA LOPES CARDOSO**, cadastro nº. 4197 do cargo efetivo de Professora Nível II 40horas, nomeado(a) conforme Termo de Posse de 12/06/1998, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE , desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/07/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:702034DA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2013. (ADENDO MODIFICADOR)

Adendo Modificador
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2013.
Processo Administrativo Nº. 1927/2013.
O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 192/2010, torna público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o ato convocatório licitatório em epigrafe a seguinte alteração:
Em virtude da impugnação interposta pela Venezia Comércio de Caminhões Ltda, fica alterado o Lote 03 do edital em epígrafe.
ANEXO 05 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO
LOTE 03 – Caminhões

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	03	Unid	Caminhões com as especificações mínimas abaixo descritas:			
Caminhão novo, tipo caçamba, ano 2012/2013, equipado com carroceria basculante para 14 m³, Motor: modelo turbo intercooler; nº de cilindro: 6 em linha; potência liq. Máx - cv(kw)/rpm - 180; Transmissão: acionamento – manual/à cabo; número de marchas - 10 à frente e 2 a ré; Direção: tipo hidráulica integral com esferas recirculantes; Tanque de combustível 275,00 litros; Pesos: peso total homologado (PTH) - 23.000; capacidade de carga útil + carroceria = 15.120kg; Tração: 6 X 4.						
VALOR TOTAL DO LOTE 03:.....						

Em virtude da alteração acima fica alterada a data de abertura das propostas conforme abaixo descrito:

DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS

Cadastro de Propostas Iniciais:	**22/07/2013 das 08:00 às 09:45 h do dia 09/08/2013**
Abertura de Propostas Iniciais:	**09/08/2013 das 10:00 às 10:40 horas**
Início do Pregão:	**09/08/2013 às 10:45 horas**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio:
Endereço: Av. Das Nações, 1919, Centro – Cerejeiras – RO.
Pregoeiro: Leidemar Coelho Ribeiro
E-mail: cplcerejeiras@gmail.com
Fone/Fax: 69 3342-2343
Cerejeiras - RO, 25 de Julho de 2013.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Pregoeiro Oficial do Município
Decreto 192/2010

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:2CBC942B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2013.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 192/2010 torna público que em virtude de impugnação interposta ao instrumento convocatório em epígrafe que objetiva a: Aquisição de Motoniveladora, Carregadeira de Rodas e Caminhões para atender às necessidades do Município de Cerejeiras na Melhoria na trafegabilidade das estradas vicinais e agilidade para as exigências em atendimento as normas relacionadas ao Meio Ambiente do Município através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, de acordo com Termo de Referência, Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas. Com Recursos de Convênio com União Através do Ministério da Defesa – MD, representado pela Secretaria de Coordenação e Organização Institucional Departamento de Administração Interna – Programa Calha Norte, Convênio Nº 400/PCN/2012, e Contra Partida com Recursos Próprios do Município de Cerejeiras – RO. **Com valor estimado em R$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais).** Processo Administrativo Nº. 1927/2013. Data para cadastro de proposta dia 22/07/2013, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 09/08/2013, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 25 de Julho de 2013.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 192/2010.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:AA5001A0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2013 - TERCEIRA TENTATIVA

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 16/2013, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 312/2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Objeto: **Aquisição de Uniformes para os Funcionários de Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste,** Referente aos seguintes Processos Administrativos: **Processo nº 177/2013** - SEMPLAD - Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário, **Processo nº 438/2013** – SEMAF – Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **Processo nº 441/2013** – Gabinete do Prefeito e **Processo nº 479/2013** – SEMTAS - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. **S**essão pública: **08/08/2013**. HORÁRIO PARA CADASTRAMENTO DOS LICITANTES: Das 08h às 08h15min, ANÁLISE DAS AMOSTRAS: Das 08h15min às 8h45min e HORÁRIO DO INÍCIO DO PREGÃO: 9 horas. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132 - Centro, de Segunda à Sexta Feira, , em horário de expediente das 7h30mn às 12h30mn. Maiores informações, através do telefone (69) 3341-3421.

Colorado do Oeste, 25 de julho de 2013

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Pregoeiro

Publicado por:
Jones do Carmo Sobreira de Lazaro
Código Identificador:64790F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste RO, CNPJ nº 04.391.512/0001-87, **Contratada:** CONSTRUTORA DRENARTES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.428.334/0001-35, **Objeto:** Contratação de Empresa para Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais: Linha 2 – Rumo Colorado Trecho: 1º Eixo Para Zero Eixo Extensão de 12,50KM e Linha 2 – Rumo Escondido – Trecho: 1º Eixo Para 2º Eixo – Extensão de 14,50KM na zona Rural de Colorado do Oeste/RO, discriminada no Edital da TOMADA DE PREÇOS 004/2013. Contrato de Repasse nº 0370022-73/2011/MAPA, no valor de R$ 487.500,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), e recursos provenientes de contrapartida do Município, no valor de R$ 52.225,86 (Cinquenta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um valor global de 539.725,86 (quinhentos e trinta nove mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos).
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor Global do Contrato: R$ 478.250,46 (Quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos) referente ao valor total da obra, firmado em 12 de junho de 2013, conforme Notas de Empenhos nºs 609/2013 – Global Especial e nº 610/2013 – Global Orçamentário.

Colorado do Oeste/RO, 12 de junho de 2013

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:357A1406

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO PROC. Nº 575/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n.º 575/2013

Com base nas informações constantes no Processo nº575/2013, referente despesa com serviços de revisão dos 20.000 (vinte mil) quilômetros da camioneta (nova) L200 Mitsubishi TRITON, placa NDO-1548, em cumprimento aos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores **RATIFICO** o procedimento ora escolhido e objeto em favor da Firma: **LF IMPORTS LTDA, CNPJ Nº 03.483.599/0003-11.**
Pelo valor total de R$ 950,21 (Novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos), para fornecimento do objeto em referencia, com base

no Artigo 25 inciso I, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Publique-se e cumpra-se.

Colorado do Oeste, 25 de Julho de 2013.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Chaves
Código Identificador:DF09ECDF

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
PEDIDO DE LICENÇA

Licença Prévia
O Sr. Sideir Marculino Silva, CPF: 007.806.807-07, proprietário da Granja Andorinha, no imóvel rural Lote nº 50C1 da Gleba nº 43, localizado na linha 1 km 10,5, Município de Colorado do Oeste/RO, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental–NUCOF/SEDAM em 20/07/2013, a **LICENÇA PRÉVIA** para desenvolver a atividade de Suinocultura (unidade produtora de leitões e terminação) numa área de 104 m².
Colorado do Oeste/RO, 22 de Julho de 2013.

SIDEIR MARCULINO SILVA
Proprietário

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:3B40B72B

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
PEDIDO DE LICENÇA

Licença de Operação
O Sr. Sideir Marculino Silva, CPF: 007.806.807-07, proprietário da Granja Andorinha, no imóvel rural Lote nº 50C1 da Gleba nº 43, localizado na linha 1 km 10,5, Município de Colorado do Oeste/RO, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental–NUCOF/SEDAM em 20/07/2013, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para desenvolver a atividade de Suinocultura (unidade produtora de leitões e terminação) numa área de 104 m².
Colorado do Oeste/RO, 22 de Julho de 2013.

SIDEIR MARCULINO SILVA
Proprietário

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:8E8456AB

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
PEDIDO DE LICENÇA

Licença de Instalação
O Sr. Sideir Marculino Silva, CPF: 007.806.807-07, proprietário da Granja Andorinha, no imóvel rural Lote nº 50C1 da Gleba nº 43, localizado na linha 1 km 10,5, Município de Colorado do Oeste/RO, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental–NUCOF/SEDAM em 20/07/2013, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para desenvolver a atividade de Suinocultura (unidade produtora de leitões e terminação) numa área de 104 m².

Colorado do Oeste/RO, 22 de Julho de 2013.

SIDEIR MARCULINO SILVA
Proprietário

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:9BB35E50

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :	322/2013
d) Data Ratificação, Homologação e Adjudicação :	26/07/2013
e) Objeto da Licitação :	Contratação de empresa para fornecimento de coffee break, conforme detalhamento abaixo.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (conforme quadro comparativo):

Fornecedor: JZ DA SILVA ME
CNPJ/CPF: 09.242.661/0001-06
Valor Total Ratificado, Adjudicado e Homologado – R$4.460,40 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cujubim-RO, 26 de julho de 2013.

ERNAN SANTANA AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:151237B2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Prefeitura Municipal de Espigao do Oeste - RO						
Relatório Resumido da Execução Orçamentária						
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE						
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho						
RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)				R$ 1,00		
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100	
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	3.535.960,28	3.535.960,28	467.589,52	1.558.511,25	44,08	
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.237.780,58	1.237.780,58	164.126,78	565.270,63	45,67	
1.1.1-IPTU	850.685,07	850.685,07	141.779,57	530.205,92	62,33	
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	146.259,92	146.259,92	2.576,05	7.034,78	4,81	
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	240.835,59	240.835,59	21.141,93	55.730,10	23,14	
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	11.557,54	31.762,15		
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	12.928,31	59.462,32		
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	403.274,85	403.274,85	45.402,32	201.892,23	50,06	

1.2.1-ITBI	403.274,85	403.274,85	45.402,32	201.892,23	50,06	
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-		
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-		
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-		
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-		
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	903.698,37	903.698,37	124.306,94	409.454,15	45,31	
1.3.1-ISS	903.698,37	903.698,37	124.093,53	408.622,31	45,22	
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	213,41	831,84		
13.3-Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-		
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-		
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-		
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	991.206,48	991.206,48	133.753,48	381.894,24	38,53	
1.4.1-IRRF	991.206,48	991.206,48	133.753,48	381.894,24	38,53	
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-		
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-		
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-		
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-		
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-		
1.5.1-ITR	-	-	-	-		
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-		
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-		
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-		
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-		

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
		(a)		(b)	(c)=(b/a)x100	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.535.272,92	33.535.272,92	4.692.544,18	13.262.778,67	39,55	
2.1-Cota-Parte FPM	13.339.412,26	13.339.412,26	2.063.458,91	5.784.648,55	43,37	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	13.339.412,26	13.339.412,26	2.063.458,91	5.784.648,55	43,37	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	-		
2.2-Cota-Parte ICMS	19.175.486,91	19.175.486,91	2.401.497,82	6.953.467,91	36,26	
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	38.974,23	38.974,23	4.215,78	12.647,35	32,45	
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	-	-	-	-		
2.5-Cota-Parte ITR	18.053,46	18.053,46	922,00	4.269,31	23,65	
2.6-Cota-Parte IPVA	963.346,06	963.346,06	222.449,67	507.745,55	52,71	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-		
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	37.071.233,20	37.071.233,20	5.160.133,70	14.821.289,92	39,98	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
		(a)		(b)	(c)=(b/a)x100	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-		
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	643.598,03	643.598,03	110.916,56	280.855,29	43,64	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	373.794,53	373.794,53	50.926,64	175.114,41	46,85	
5.2 - Outras Transferências do FNDE	269.803,50	269.803,50	59.989,92	105.740,88	39,19	
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-		
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	575.000,00	575.000,00		
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	575.000,00	575.000,00		
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-		
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-		
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-		
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	643.598,03	643.598,03	685.916,56	855.855,29	132,98	

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
		(a)		(b)	(c)=(b/a)x100	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.109.302,54	7.109.302,54	973.266,83	2.630.254,36	37,00	
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	2.850.487,91	2.850.487,91	412.691,73	1.156.929,58	40,59	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	4.142.016,36	4.142.016,36	480.299,54	1.390.693,49	33,58	
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	6.521,04	6.521,04	843,14	2.529,45	38,79	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	-	-	-	-		
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5)	5.689,53	5.689,53	184,38	853,80	15,01	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	104.587,70	104.587,70	79.248,04	79.248,04	75,77	
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.948.187,55	8.948.187,55	1.438.119,79	3.866.697,52	43,21	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.851.398,08	8.851.398,08	1.434.888,10	3.857.371,30	43,58	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-		
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	96.789,47	96.789,47	3.231,69	9.326,22	9,64	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	1.742.095,54	1.742.095,54	461.621,27	1.227.116,94	70,44	

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS	5.914.000,00	5.914.000,00	883.371,73	2.588.289,49	43,77

DO MAGISTÉRIO					
13.1-Com Educação Infantil	1.483.000,00	1.483.000,00	221.994,02	636.019,16	42,89
13.2-Com Ensino Fundamental	4.431.000,00	4.431.000,00	661.377,71	1.952.270,33	44,06
14-OUTRAS DESPESAS	2.996.619,00	2.996.619,00	442.818,95	818.234,94	27,31
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2-Com Ensino Fundamental	2.996.619,00	2.996.619,00	442.818,95	818.234,94	27,31
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	8.910.619,00	8.910.619,00	1.326.190,68	3.406.524,43	38,23

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/(11)X100)%	66,94

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-51.641,79
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	RECEITAS REALIZADAS %
		(a)		(b)	(c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	9.267.808,30	9.267.808,30	1.290.033,43	3.705.322,48	39,98

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS %
		(d)		(e)	(f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.107.600,00	2.162.600,00	480.137,86	1.052.451,92	48,67
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.483.000,00	1.483.000,00	221.994,02	636.019,16	42,89
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	624.600,00	679.600,00	258.143,84	416.432,76	61,28
24-ENSINO FUNDAMENTAL	11.313.702,00	11.185.902,00	1.741.745,91	4.461.935,31	39,89
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.427.619,00	7.427.619,00	1.104.196,66	2.770.505,27	37,30
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.886.083,00	3.758.283,00	637.549,25	1.691.430,04	45,01
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28-OUTRAS	-	-	-	-	
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	13.421.302,00	13.348.502,00	2.221.883,77	5.514.387,23	41,31

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.227.116,94
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	9.326,22
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	1.236.443,16
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	4.277.944,07
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	28,86

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS %
		(d)		(e)	(f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	225.423,00	225.423,00	131.185,90	139.086,10	61,70
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	358.340,00	569.815,00	71.508,93	127.148,93	22,31
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	583.763,00	795.238,00	202.694,83	266.235,03	33,48
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	14.005.065,00	14.143.740,00	2.424.578,60	5.780.622,26	40,87

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	201.372,25	
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.857.371,30	
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.432.114,02	
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.326,22	
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL **635.955,75**		

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECR. MUN. DE ADM. E FAZENDA, 19/Jul/2013, 12h e 17m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:A302B3BA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal	
Demonstrativo da Despesa com Pessoal	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Julho/2012 a Junho/2013	
RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.644.591,50	745,23

	Pessoal Ativo	21.644.591,50	745,23
	Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)		241.013,83	-
	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	241.013,83	-
	Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)		21.403.577,67	745,23
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)			21.404.322,90
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		Valor	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)			43.276.218,23
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100			49,46
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60%			25.965.730,94
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57%			24.667.444,39
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 54%			23.369.157,84
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECR. MUN. DE ADM. E FAZENDA, 19/Jul/2013, 12h e 59m.			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:C36A17AE

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Janeiro a Junho de 2013			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	18.406,39	713.063,41	-
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-
Interna	-	-	-
Externa	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e	-	-	-
não Pagos	-	-	-
Demais Dívidas	18.406,39	713.063,41	-
DEDUÇÕES (II)¹	5.833.789,54	6.380.995,72	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.003.738,61	6.658.994,52	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	169.949,07	277.998,80	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-5.815.383,15	-5.667.932,31	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	43.954.655,45	43.276.218,23	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,04	1,65	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-13,23	-13,35	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,00%>			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF - <108,00%>			
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII + VIII)	-	-	-
DÍVIDA DE PPP(V)	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	-	-	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Sociais	-	-	-
Previdenciárias	-	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FTGS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	-	-	-
Interna	-	-	-
Externa	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
INSUFICIENCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	16.211.435,09	22.832.384,54	-
Passivo Atuarial	16.211.435,09	22.832.384,54	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (X)¹	22.005.308,98	21.175.665,79	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.811.815,93	12.077.965,35	-
Investimentos	10.193.493,05	9.097.700,44	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-5.793.873,89	1.656.718,75	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECR. MUN. DE ADM. E FAZENDA, 24/Jul/2013, 09h e 20m.			
¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que			
Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira",			
das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo,			
colocar um "-" (traço) nessa linha.			

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:F4A67E92

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Relatório de Gestão Fiscal			
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro a Junho de 2013			
RGF - ANEXO III(LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
INTERNAS(II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	43.954.655,45	43.276.218,23	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	9.670.024,20	9.520.768,01	-
SENADO FEDERAL 22%			
LIMITE DE ALERTA	9.670.024,20	8.568.691,21	-
(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80%			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
INTERNAS(VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECR. MUN. DE ADM. E FAZENDA, 22/Jul/2013, 08h e 12m.			
Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:A3F22E20

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Relatório de Gestão Fiscal		
Demonstrativo das Operações de Crédito		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Janeiro a Junho de 2013		
RGF - ANEXO IV(LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	-
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	0,00	0,00
Contratual	-	-
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Amparadas pelo Art. 9-N da Resolução Nº. 2.827/01, do CMN	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	%SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	43.276.218,23	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE		
CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.924.194,92	16%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º art. 59 da LRF) - 90%	6.231.775,43	14,4%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE		
CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.029.335,28	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV+IIa)	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECR. MUN. DE ADM. E FAZENDA, 22/Jul/2013, 08h e 14m.		

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:C490ADB2

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Relatório de Gestão Fiscal		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
1º Semestre de 2013		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal DTP	21.404.322,90	49,46
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00	25.965.730,94	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00	24.667.444,39	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-6.104.293,60	-14,11
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	51.931.461,88	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.520.768,01	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito Internas e Externas	6.924.194,92	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito por Antecipação da Receita	3.029.335,28	7,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECR. MUN. DE ADM. E FAZENDA, 22/Jul/2013, 08h e 15m.		

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:AFDE4F74

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DOS ANEXO 1- ANEXO 06 E ANEXO 09

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA SRP Nº 066/2013

PROCESSO Nº 3298/SEMSAU/2013
PEDIDO DE COMPRAS Nº 0008/SRP/SEMSAU/2013

O Município de Espigão do Oeste, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0002-39, representado pelo Prefeito Municipal Sr. CELIO RENATO DA SILVEIRA, através da Pregoeira Sra. Zenilda Renier Von Rondon, torna público, que por interesse administrativos visando o Princípio da Isonomia, onde foi alterado os quantitativos dos ANEXOS 1, 6 e 9, em anexo , PRORROGA-SE A ABERTURA DO REFERIDO PREGAO, Ficando assim as novas datas:

Cadastro de Propostas:	**23/07/2013 das 08h00 às 09h30 do dia 07/08/2013**
Abertura de Propostas Iniciais:	**07/08/2013 das 09h30 às 09h45min.**
Início do Pregão:	**07/08/2013 às 10h00min.**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.bll.org.br

MAIORES INFORMAÇÕES:

PREGOEIRA Srª. Zenilda Renier Von Rondon, Rua Rio Grande do Sul nº 2.705 - antigo Fórum, Bairro Vista Alegre, Espigão do Oeste – RO, CEP 76.974-000, telefone para contato (69) 3912-8012.

Espigão do Oeste – RO, 24 de Julho de 2013

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:75555471

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA 02

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 02/SGCI/2013

ESTABELECEM NORMAS E PROCEDIMENTOS SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA.

A Secretaria de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 533/GP/2010, de 15 de Dezembro de 2010, e o Decreto n.º 4.736/GP/2013, e ainda aos dispositivos da Constituição Federal nos arts. 31, 70, e 74 e art. 77 da Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE:

Art. 1.º O servidor que se deslocar, eventualmente, da sede do Município, para exercer sua função em outra localidade, ou participar de cursos ligados diretamente à administração, fará jus á percepção de diárias, segundo a disposição da Lei Municipal N º 585/2012.

Art. 2.º As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do município e destinam- se a indenizar, o servidor de despesas, com alimentação, pousada e locomoção.

Art. 3.º Será concedido os valores correspondentes às diárias conforme estão fixados na Lei Municipal Nº 585/2012/2012.

Art. 4.º Os pedidos de diárias deverão ser encaminhado ao Chefe do Executivo, com pelo menos 03 (três) dias uteis de antecedência ao inicio do afastamento (salvo em casos excepcionais), devidamente instruído e justificado em formulário próprio (Pedido de Diárias), cabendo o servidor, imediatamente ao seu retorno, preencher Relatório de Atividades Desenvolvidas na Viagem em formulário próprio (modelo anexo II), devidamente assinado, e prazo máximo de 05(cinco) dias uteis enviá–lo a Secretaria Responsável para juntada do referido relatório ao processo de diária do servidor.

PARÁGRAFO ÚNICO. Casos excepcionais que se trata o art. 4.º são as diárias, que vem atender situações de urgência, porém o solicitante deverá fazer justificativa, relando a urgência da situação, que dependerá de autorização de responsável para continuidade e empenhamento da despesa.

Art. 5.º Tramitação para a concessão de diária seguira a seguinte ordem, e devera conter:

I – Pedido de Concessão:

a) Deverá ser entregue ao chefe de gabinete, em formulário próprio (modelo anexo I),

b) O Chefe de Gabinete enviará ao Chefe do Executivo que autorizará ou não, se autorizado, o Chefe de Gabinete encaminhará á contabilidade para verificação de saldo orçamentário,

c) Retorno ao Chefe do Executivo para deferimento, ou indeferimento,

d) Empenhamento,

e) Após o empenho deverá ser enviado à tesouraria para pagamento referente à concessão,

II – No conteúdo da Concessão deverá conter:

a) Nome e cargo de proponente,

b) Nome e cargo do proposto,

c) Especificar de forma sucinta o motivo do deslocamento, descrevendo quais atividades serão desenvolvidas,

d) Identificar o local para o deslocamento e data,

e) E quantidade de dias que ocorre o deslocamento,

f) Data do pedido,

g) Assinatura do proposto.

III – No conteúdo da autorização deverá conter :

a) Autorização descrevendo a concessão para o referido dia e local,

b) Quantidade que autoriza,

c) Data e local da autorização

d) Assinatura do proponente.

IV- No recibo de pagamento deverá conter:

a) declaração e importância do recebimento,

e) local, e data

f) assinatura do recebedor por extenso.

Art. 7.º A comprovação da prestação de contas das diárias recebidas, será através da emissão de relatório das atividades desenvolvidas, assinado pelo servidor e aprovado pelo Secretário imediato, com a juntada dos respectivos comprovantes de despesas, quando houver. (modelo em anexo)

I- Comprovação de despesas:

a) Notas fiscais de consumo de alimentos, de hospedagem se pernoitar, devidamente preenchido e sem rasuras,

b) Certidão ou certificado que comprove a participação em cursos, oficinas, seminários ou treinamento,

c) Bilhete de passagem nominal,

II- O relatório de viagem deverá conter:

a) Nome do servidor,

b) Cargo que ocupa,

c) Total de diárias recebidas,

d) Destino,

e) Assuntos tratados,

f) Data da saída e chegada,

g) Relato das atividades executadas de forma clara e precisa, com detalhes e riquezas de informações. Descrevendo que órgão esteve, quem lhe atendeu, horário em que foi atendido, assuntos tratados e resultados alcançados.

Art. 8.º Será necessária declaração emitida pelo motorista condutor, quando o deslocamento for efetuado em veiculo oficial da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, conforme art. 9º da Lei Municipal 585/2012.(modelo anexo III)

Art. 9.º Fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno do servidor a sede do Município para a comprovação das diárias, conforme Parágrafo Único da Lei Municipal 585/GP/2012.

Art. 10.º Não se concederá nova diária ao servidor que, expirado o prazo de que se trata o art 9.º, não estiver efetuada a comprovação, ou a comprovação ficar fora dos padrões desta Instrução Normativa.

Art. 10. Esta instrução Normativa contém 03(quatro) anexos.

Art.11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Jorge Teixeira, 22 de Julho de 2013.

SÔNIA FERREIRA DA SILVA
Controladora Interna

APROVO, PUBLIQUE-SE.
Em _____ / _____ / _____

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita

ANEXO I
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPOSTO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
Função/cargo: XXXXXXXXXXXXXXX				
PROPONENTE:		CADASTRO:		
XXXXXXXXXXXXXXXX		XXXX		
Função/cargo: Controladora Interna				
HORAS SAÍDA:	DATA SAÍDA: __/___/20__	HORAS RETORNO:	DATA RETORNO ___ /___/20__	
MOTIVO DA VIAGEM:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
LOCALIDADE XXXXX	Nº DE DIAS XX	QUANT. DE DIARIAS XXX	VLR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$ 0000
Justificativa: da necessidade de utilização de transporte terrestre ou veículo particular do Servidor.				
PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO / DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
XXXX	3.3.90.14	XXXXXXXX		
Autorizo a Concessão de Diária conforme o roteiro acima especificado. _____ PROPOSTO				
Recebi o valor da(s) Diária(s) acima demonstrada(s), a ser (em) utilizada(s) dentro do objetivo do roteiro acima identificado. _____ PROPONENTE				

ANEXO II
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Nome:	
Cadastro:	Cargo:
Quantidade de diárias:	Valor R$
Cargo comissionado ou função gratificada: ( ) sim ( )não	
Período da viagem prevista:	
Período da viagem realizada:	
Diárias a restituir: ( ) sim ( ) não	
Meio de transporte: ( ) aéreo ( ) terrestre ( )aquático	
Veiculo oficial:	
Motorista:	

Em atendimento ao art. 8º da Lei Municipal nº 585/GP/2012, apresento este relatório para comprovação de diária(s) recebida(s) no período de: _____ a _____.
Destino:_____ _____
O objetivo da viagem foi: _____

Documentos anexados:
( ) cópia do certificado de participação no evento, em caso de treinamentos, cursos, etc.
( ) bilhete de passagem(ida e volta), se for o caso;
( ) declaração para fins de comprovação de viagem, emitida pelo motorista condutor e pelo chefe da divisão de transporte, se for caso de deslocamento em veiculo da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira.
( ) comprovante de restituição parcial ou total de diária recebida, se for o caso.

Outras informações:_____
Governador Jorge Teixeira-RO, _____ de_____ de _____.

_____
Servidor(a)

_____
Chefe imediato

ANEXO III
DECLARAÇÃO

Eu, _____,cargo _____, lotado_____ CPF_____. Venho por meio desta declarar que o servidor _____, deslocou-se para o município _____ no(s) dia(s)_____de_____de _____, no qual foi utilizado o veiculo oficial da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, modelo _____, placa _____, conduzido por este motorista. Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.
Governador Jorge Teixeira/RO, _____de _____ de _____.

_____
Motorista

Cadastro _____

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:33398F4D

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4927 / GP / 2013
22 DE JULHO DE 2013

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Servidor do Quadro Permanente Municipal, e Contém Outras Providências"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: Os autos do Processo n.º 629/04/2013, e CONSIDERANDO: O requerimento da Servidora.

D E C R E T A

Art. 1º EXONERAÇÃO A PEDIDO da Senhora **SENIR DE JESUS BONIFÁCIO** – Categoria Funcional: **Professora de Ensino 1.G. CL. A 40 HORAS – CADASTRO N.º 446,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC – do Quadro de Servidores Permanente do Município de Governador Jorge Teixeira - RO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos (22) dias do Mês de Julho de 2013.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2013, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

RAUL FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:DA54633D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2013-CPLMO
REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2013
PROCESSO N.º 891/2013 – CHEFIA DE GABINETE
(SEGUNDA CHAMADA)

OBJETO: Registro de Preços pelo prazo de (12) doze meses, para eventual e futura aquisição de Combustível tipo: Gasolina Comum, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme ANEXO II do Edital. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/07/2013** às **10:00** horas. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/08/2013** às **09:00** horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/08/2013** às **09:00** horas. **DATA DO PREGÃO/ DISPUTA DE PREÇOS: 13/08/2013** às **11:00** horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de **Brasília/ DF.** O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante entrega de um Pen Drive ou ainda pelo endereço eletrônico HTTP: //www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858 e (069) 8413 9042. Site: www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado.

Guajará - Mirim, 25 de Julho de 2013.

ELIZÂNGELA SERAFIM DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:A3371227

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/SEMED/SEMTAS/2013-POR ÓRDEM ALFABÉTICA

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/SEMED/SEMTAS/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, por meio da Comissão designada para esse fim, conforme Decreto N.º 7870-GAB.PREF/13, torna público o **resultado da Prova Objetiva do Teste Seletivo Simplificado nº 002/SEMED/SEMTAS/2013** para contratação emergencial e temporária, para atender as necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS**,** para os cargos relacionados no Edital do TSS 002/SEMED/SEMTAS/2013. **As informações encontram-se por alfabética, constando o nome do candidato e nota da Prova Objetiva:**

Cargo: Agente de Limpeza e Conservação – Zona Urbana

NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA DA PROVA OBJETIVA
ABMAEL FURTADO OLIVEIRA	1208921 SSP/RO	70
ADAILDO TAPEOCI DE BARROS	785083 SSP/RO	45
ADARLENE PESSOA DE OLIVEIRA	3489264 CTPS/RO	60
ADERENICE DINIZ NUNES	1192498 SSP/RO	50
ADRIANA CARDOSO DO NASCIMENTO	864811 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
ADRIANA DA SILVA LANA	1087656 SSP/RO	65
ADRIANA DA SILVA RAMOS	1119081 SSP/RO	65
ADRIANA DE OLIVEIRA FIRMINO	922138 SSP/RO	45
ADRIANA LIMA DOS SANTOS	1035865 SSP/RO	55
ADRIANA ORTIZ DURAN	1891178 SSP/RO	70
ADRIANA REGINA SEVERO DA SILVA	1219274 SSP/RO	15
ADRIANE PAEZ DOS SANTOS	1029517 SSP/RO	40
ADRIANO DE LIMA MORENO	1261636 SSP/RO	25
ADRIELI DA SILVA LANA	1175467 SSP/RO	45
ADRIELY ATIARES SALAZAR MELGAR	1184812 SSP/RO	30
ADRIELY CORAL DO NASCIMENTO	1119129 SSP/RO	45
ADRIELY CRISTINA FIGUEIREDO ARRUDA	2396530-4 SSP/AM	30

ALBERTINA RODRIGUES GOMES	655042 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
ALCILENE ALVES DE FREITAS	758204 SSP/RO	20
ALCILENE BARROSO DE LIMA	948969 SSP/RO	50
ALCINEIDE NERIS PINTO	1125127 SSP/RO	60
ALCIONE PONTES DE LIMA	881803 SSP/RO	30
ALEXANDER VASQUES MEIRELES	721356 SSP/RO	35
ALEXY RODRIGO LIMA DA SILVA	864798 SSP/RO	60
ALINE FERREIRA DE MORAIS	945003 SSP/RO	55
ALINE SAMARA DE SOUSA MARQUES	2977689 SSP/RN	65
ALYSON RAFAEL DE OLIVEIRA AS	1082187 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
ALZERINA MERCADO JOAQUIM	890589 SSP/RO	60
AMANDA GONÇALVES REGO	899913 SSP/RO	35
ANA AZEVEDO	1106957 SSP/RO	45
ANA CAROLINE QUEIROZ NASCIMENTO	1143758 SSP/RO	65
ANA CLAUDIA CORREIA LOPES	829567 SSP/RO	45
ANA CLAUDIA DE SOUZA SALES	1320241 SSP/RO	25
ANA CLAUDIA SALES	1124513 SSP/RO	60
ANA FABIULA GOMES DE SOUZA	880759 SSP/RO	30
ANA MARIA PONHES FREITAS	873039 SSP/RO	45
ANA PAULA BARBOSA DA SILVA	1072561 SSP/RO	45
ANA PAULA CAVALCANTE DA SILVA	675974 SSP/RO	65
ANA PAULA DA SILVA ROCHA	1029512 SSP/RO	60
ANDRE COELHO DE LIMA	896958 SSP/RO	25
ANDREIA MENDES ORTIZ	855464 SSP/RO	65
ANDREIA PEREIRA LOPES	754966 SSP/RO	35
ANGELINA LEITE DA SILVA	1078088 SSP/RO	65
ANGELINA RIBEIRO LINO	801932 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
ANGELITA BARRETO XAVIER	526692 SSP/RO	55
ANTELMO SANTOS RODRIGUES	920148 SSP/RO	30
ANTONIA BRAGA ALVES	905605 SSP/RO	50
ANTONIETA ARANHA GOMES	652186 SSP/RO	45
ANTONIO PAZ	465974 SSP/RO	35
ARACELY THAIS LIMA DE ASSUNÇAO	1221977 SSP/RO	60
ARLYSON RAFAEL DE OLIVEIRA SÁ	1082187 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
ARTEMISE LIMA DE CASTRO	1148651 SSP/RO	50
AURIANA PONHES DE FREITAS	899930 SSP/RO	35
AURILENE DE CARVALHO FERREIRA DE SOUZA	824235 SSP/RO	55
BELARMINO DORADO ANEZ	699959 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
BIANCA FERREIRA PEREZ	1269613 SSP/RO	30
BRUNA BEATRIZ LEIGUES RIBEIRO	291397917 SSP/RJ	55
BRUNA NAYARA FLORES GONÇALVES	1234624 SSP/RO	70
BRUNA ROJAS DA SILVA	1037494 SSP/RO	35
CACILDA FELIX	167180 SSP/RO	30
CARIONILDA MUNIZ VIANA	230256 SSP/RO	30
CARLA CRISTINA RIVA DA SILVA	1184804 SSP/RO	60
CARLA SOUZA	899868 SSP/RO	35
CARLÚCIA LOPES	715130 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
CASSIANE GONÇALVES DA ROCHA	1047202 SSP/RO	65
CILENE RIBEIRO DE LIMA	502140 SSP/RO	65
CLARICE DA SILVA GUEDES	870837 SSP/RO	65
CLAUDETE DORADO DA SILVA	951643 SSP/RO	30
CLAUDIA DA SILVA GOMES	392705 SSP/RO	20
CLAUDIELE MARIA DE O. DA SILVA	1216974 SSP/RO	35
CLAUDIO MASSARY DA SILVA	563487 SSP/RO	50
CLEIDENISE ALVES GOMES	1002177 SSP/RO	65
CLEIDIANE DE AGUIAR G. MONTES	120004485 SSP/RO	55
CLEIDILMA ALVES RAMOS	796539 SSP/RO	45
CLEIDYANE PAZ DOMINGUES	990684 SSP/RO	60
CLEOMILDA PAULA DA CRUZ	621306 SSP/RO	50
CRISLENNE NONATO DA COSTA	937850 SSP/RO	30
CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	1013311 SSP/RO	40
CRISTIANE VARELA CHAVES	715263 SSP/RO	40
CRISTIELY DE SOUZA RAMOS	1009894 SSP/RO	65
DAIANE LIMA DE OLIVEIRA	1175120 SSP/RO	65
DANIELA GOMES ROCHA	2449342 SSP/DF	35
DANIELE DA SILVA LIMA ROCHA	1119678 SSP/RO	15
DANIELE LIMA NOGUEIRA	1156805 SSP/RO	45
DANIELE SOLIS ALVES	922777 SSP/RO	45
DANIELLE BAZÁN BEZERRA	596421 SSP/RO	55
DANIELLY SANCHES LAIRANA	903660 SSP/RO	35
DANIELY BEZERRA DA SILVA	1200356457 MEX	70
DANILO SOUZA DOS SANTOS	948237 SSP/RO	45
DARLIANE FERREIRA CAO CHAVES	1114887 SSP/RO	75
DAYANE RODRIGUES	747611 SSP/RO	55
DÉBORA BATISTA DOS SANTOS COLUMBIARA	863022 SSP/RO	60
DEIDE CARNEIRO DA COSTA	1000173 SSP/RO	50
DEISIANE FERREIRA FRANÇA	1217253 SSP/RO	60
DELCY DE JESUS NOBRE	422387 SSP/RO	30
DENILSA EGUEZ RAMOS	794745 SSP/RO	40
DIANA DA SILVA FELIPE	950065 SSP/RO	55
DIANA LAGASSE SOARES	120089295-6 MD/AM	70
DIANARA DOS SANTOS DAMASCENO	794740 SSP/RO	30
DIANARA MOREIRA PRATA DA SILVA	950064 SSP/RO	65
DILCE LINO	828532 SSP/RO	45
DINALDETE MARCELINO MERCADO	1147163 SSP/RO	45
DINEI DURAN GUASICO GOMES	478008 SSP/RO	50
DJILENE SANTOS DA SILVA	723431 SSP/RO	20
DONIZETE GUACANO PALACHAI	758287 SSP/RO	40
DUCILENE TAVARES DA COSTA	1210819 SSP/RO	55
EDDY DA SILVA MARQUES	1021461 SSP/RO	55
EDICLEUMA PIMENTEL DE LIRA	927484 SESDEC/RO	50
EDILANI NERY LOBO	890593 SSP/RO	45
EDILEUZA GUEDES SOLIZ	1070298 SSP/RO	35
EDILZIA ROCHA RIBEIRO	512592 SSP/RO	50
EDIMAR DOS SANTOS RODRIGUES	723974 SSP/RO	35
EDINEYA SOSA MARECA DE SÁ	15454414 SSP/RO	50
EDIVÂNIA SERRA RIBEIRO	1009895 SSP/RO	25
EDNA GOMES CORDEIRO	598191 SSP/RO	40
EDSON MENDES CUELLAR	1119666 SSP/RO	40
EDVANA VARGAS GUSMÃO	557119 SSP/RO	25
EDVANIA DE SOUZA MARTINS	1146011 SSP/RO	50
EDVANIA RAYANE DE AGUIAR	1114881 SSP/RO	70
ELENA ALVES SALDANHA	272462 SSP/RO	40
ELENICE MEIRELES DOURADO	559573 SSP/RO	40
ELENIR DA SILVA VIEIRA	925785 SSP/RO	45
ELIANA SILVA MIGUEL	1058491 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	971521 SSP/RO	20
ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	621061 SSP/RO	35
ELIANE LOPES SOARES	917734 SSP/RO	60
ELIDIANE FERNANDES MENDES	1151386 SSP/RO	30
ELIENE GONÇALVES DA SILVA	866813 SSP/RO	20
ELISANDRA ANTUNES DA SILVA	1005616 SSP/RO	60
ELISANGELA LIMA DE OLIVEIRA JORDAN	575267 SSP/RO	45
ELIZANDRA BARROSO C. VIANA	788371 SSP/RO	35
ELIZANYR DE SOUZA MORAIS	933799 SSP/RO	60
ELIZENE PEREIRA DA SILVA	594827 SSP/RO	35
ELMA GOMES GUSMÃO	1094334 SSP/RO	50
EMANUELY RODRIGUES QUINTÃO	11589 SSP/RO	60
EMILLY DA SILVA DASCALAKIS	1088560 SSP/RO	25
ERIDANNY SANTANA SAMPAIO	1010615 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
ESMERINDA DA SILVA ANGELIN	462105 SSP/RO	30
EUCICLEY DOS SANTOS MERCADO	898166 SSP/RO	65
EVA ALMEIDA ALVES	886595 SSP/RO	25
EVA DA SILVA ALVES	917740 SSP/RO	75
EVA DANTAS DA SILVA	480887 SSP/RO	35
EVA FERREIRA SANTOS	925807 SSP/RO	60
EVA GOMES GUSMÃO	1094333 SSP/RO	50
EVANEIDE VIEIRA DA SILVA	870669 SSP/RO	20
EVANILCE VIEIRA DA SILVA BARROSO	924728 SSP/RO	40
EVERSONFERREIRA QUINTÃO	1227561 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
EVILENE ILORCA DOS S. AVELINO	1075830 SSP/RO	25
FABIANI BRAGA DANTAS	939855 SSP/RO	55
FABIO DA CRUZ SOARES	833525 SSP/RO	40
FABIO ILORCA CATAGENO	1127564 SSP/RO	35
FABÍOLA DA CRUZ SOARES FREITAS	1118567 SSP/RO	35
FÁTIMA GISLANY LEOPODINO DA SILVA OLINDA	1056915 SSP/RO	70
FELIX DE JESUS NOBRE FILHO	485429 SSP/RO	65
FERNANDA DE SOUZA COSTA	1086320 SSP/RO	30
FERNANDA SILVA CUNHA	905405 SSP/RO	35
FERNANDO CESPEDES TOSUE	1098046 SSP/RO	65
FERNANDO DE ASSIS GONZALES	1161953 SSP/RO	75
FLAIZA DE SOUZA ALMEIDA	677330 SSP/RO	15
FLÁVIA DA SILVA MACIEL	1209599 SSP/RO	50
FLAVIA NUNES DA SILVA	1151919 SSP/RO	80
FLORA MERICY ALENCAR SUAREZ	482813 SSP/RO	35
FRANCIANE CARNEIRO DA COSTA	954795 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
FRANCIEL DE OLIVEIRA FERNANDES	1000207 SSP/RO	30
FRANCIELE BAZAN BEZERRA	1275219 SSP/RO	50
FRANCIKARLA FERREIRA DOS SANTOS	930521 SSP/RO	45
FRANCILENE ALCAREZ POÇO	1024358 SSP/RO	45
FRANCILENE LAIA SOUZA	797191 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
FRANCINETE FERREIRA SOARES	650147 SSP/RO	25
FRANCISCA ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA	1140814 SSP/RO	45
FRANCISCA DAIANE SILVA	870846 SSP/RO	75
FRANCISCA FLÔRES OPIMI	560234 SSP/RO	40
FRANCISCA MATIAS BATISTA DE SOUZA	482556 SSP/RO	55
FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA	928246 SSP/RO	35
FRANCISCA VARGAS DA COSTA	1013880 SSP/RO	35
FRANCISCA ZAIDA LIMA	5435560727	55
FRANCISCO IVONILDO PAULA DA CRUZ	677114 SSP/RO	80
FRED ÂNGELO MARTINS CRUZ	1146003 SSP/RO	65
GELSIANE PEREIRA MARQUES	797178 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
GENYCKELLY ALMEIDA DA SILVA	1047515 SSP/RO	75
GESSIANY SAUCEDO PEREIRA	919242 SSP/RO	25
GIGLIANE MEIRE BACA FLORES	1131578 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
GIL RIANY MONTES DA SILVA	1060172 SSP/RO	45
GILVANI DE OLIVEIRA CESARINHO	667452 SSP/RO	65
GIRLAINY TOBIAS COSTA	906717 SSP/RO	30
GISELE PLACIDO RIBEIRO	1198879 SSP/RO	35
HAILL MENDONÇA ANTELO	990193 SSP/RO	65
HELEN CRISTINA DORADO	1125988 SSP/RO	30
HELEN CRISTINA ORIHUELA COIMBRA	1263900 SSP/RO	30
HELEN MARIA REIS C. DA SILVA	638846 SSP/RO	50
HELOIZA SUELEN FONSECA DE ARAÚJO	1000213 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
HEVELLY CARNEIRO DA SILVA	1123156 SSP/RO	NÃO COMPARECEU

HIULENE MARIA SANCHEZ ASSUNÇÃO	1274051 SSP/RO	65
IASMY LEITAO	1234616 SSP/RO	40
IDINEIA SILVA DA COSTA	412167 SSP/RO	45
ILMA FERREIRA DA SILVA MEIRELES SAID	52667 SSP/RO	55
ILSE RODRIGUES PACHURI	673838 SSP/RO	15
INES SOUZA OLIVEIRA	490092 SSP/RO	35
INGRID SOUZA QUEIROZ	1156796 SSP/RO	40
INGRID SUAREZ DOS SANTOS	14251573 SSP/RO	55
IRISVAN RIBEIRO BRITTO	780190 SSP/RO	70
ISALTINA NASCIMENTO DE CARVALHO LIMA	462005 SSP/RO	30
ISAURA HELENA DA CRUZ MAIA	610096 SSP/RO	30
IZADORA CABREIRA SETÚBAL	1097912 SSP/RO	40
IZAELA DE SOUZA SANTOS	866809 SSP/RO	35
IZIS DA CRUZ SOARES	484791 SSP/RO	35
JAAZIEL DE SOUZA ALMEIDA	1119987 SSP/RO	55
JANAINA LOBO MERCADO	452364 SSP/RO	35
JANAINA PINTO FERNANDES	978476 SSP/RO	45
JANDIRA ALCOREZA MOYE	781742 SSP/RO	40
JAQUELINE CORREA DIAS	1140540 SSP/RO	75
JARLENE SILVA	868095 SSP/RO	35
JEANE MOREIRA ALVES	885831 SSP/RO	15
JENIFER MARCELA DE OLIVEIRA GUSMAN	1224948 SSP/RO	40
JESSICA DA SILVA PERES OJOPI	1251565 SSP/RO	35
JOANA SOARES DA SILVA CHAGAS	895508 SSP/RO	35
JOANE WANESSA NUNES DA CRUZ	23095997SSP/MT	25
JOAO ADRIANO F. DA SILVA	881802 SSP/RO	60
JOAO CARLOS PALACHAI	733621 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
JOAO EDER ALENCAR DA SILVA	1084384 SSP/RO	45
JOAO LUIS COSTA DE LIMA	723111 SSP/RO	70
JOEL ALVES DE MOURA JUNIOR	1123585 SSP/RO	45
JONAS TIAGO CORDEIRO DA SILVA	1079450 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
JORDANA DA SILVA RAMOS	1111089 SSP/RO	45
JORGE DE LIMA PEREIRA	877380 SSP/RO	60
JORGENILSON DORADO ORTIZ	10733179 SSP/RO	55
JORSINARA FERREIRA DE BRITO	1072489 SSP/RO	35
JOSE ERNANDES DOS SANTOS NUNES	669367 SSP/RO	40
JOSe JARLISON DOS SANTOS	863010 SSP/RO	60
JOSIANE DE ARAUJO OLIVEIRA	1111183 SSP/RO	45
JOSIANE DE BRITO FERREIRA	632498 SSP/RO	45
JOSIANE GUAQUEBA NUNES	945148 SSP/RO	30
JOSIANNY DE FREITAS RODRIGUES	803190 SSP/RO	35
JOSIAS BARROSO SOUZA	484794 SSP/RO	50
JOSICLEIA ARANHA CARDOSO	1003472 SSP/RO	25
JOSIELE DE FREITAS RODRIGUES	788368 SSP/RO	30
JOSILENE MARQUES CASTRO	1147989 SSP/RO	55
JUCIANE CARVALHO NELSON	1146018 SSP/RO	45
JULIA FERREIRA DA SILVA	334120 SSP/RO	30
JULIANA DOS SANTOS ALVES	1189382 SSP/RO	65
JUNIELSON CARVALHO DA SILVA	898890 SSP/RO	20
JUSSARA PINTO FERNANDES	1030200 SSP/RO	25
JUSSICLEYA RIBEIRO DA SILVA	1072345 SSP/RO	35
KEILA DE AQUINO MENDEZ	1306114 SSP/RO	70
KEISY MELGAR MORENO CHIPUNAVI	1123598 SSP/RO	45
KELLES DA SILVA RAMOS	723424 SSP/RO	35
KELLY LEIGUE CABREIRA	690539 SSP/RO	25
KELY LEITAO	1143757 SESDC/RO	35
KINVERLI JANET MENDEZ	895494 SSP/RO	65
KLEBER JUNIOR CARNEIRO DA COSTA	761539 SSP/RO	50
LAECIO GOMES LOPES	1254992 SSP/RO	65
LAÍS CAETANO RODRIGUES	1043873 SSP/RO	65
LAÍS FLORES RODRIGUES	945000 SSP/RO	55
LAÍSSA SOARES RIBEIRO	1067493 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
LEIDIANA BATISTA SOUZA	1151390 SSP/RO	55
LEIDIANE CORRÊA NASCIMENTO	977096 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
LEIDIANE DOS SANTOS VASQUES	850114 SSP/RO	60
LEIDY DAIANNY DA SILVA FERREIRA	1123461 SSP/RO	75
LIA ARAUJO LABORDA ALVES	839605 SSP/RO	35
LIDIANE ABREU QUINTÃO	1270865 SSP/RO	70
LIDIMAR RIBEIRO BRAGADO	406374 SSP/RO	30
LISSIANE VASQUES REBOUÇAS	898168 SSP/RO	60
LOURDENIRA CAJARECO BRITO	1054414 SSP/RO	50
LUANA ALVES DE LIMA CALDAS	1267695 SSP/RO	40
LUANA BATISTA DE LIMA	805680 SSP/RO	10
LUANA PRISCILLA DOS SANTOS SOUZA	100061835 SSP/CE	60
LUANA SENARA BEZERRA DOS SANTOS	1204610 SSP/RO	10
LUANA SOARES DA SILVA	949905 SSP/RO	35
LUCÉLIA DA SILVA GOUVÊIA	1056219 SSP/RO	60
LUCELIA LOBO DA SILVA DOS SANTOS	120012165-3 SSP/AM	25
LUCIANA DA SILVA GOMES	995324 SSP/RO	25
LUCIANA SALES FURTADO	423268-2 SSP/RO	35
LUCILEIA PAES VIEIRA	539754 SSP/RO	50
LUCILENE VARGAS GUSMAO	678008 SSP/RO	40
LUCINETE AVELINO GOME PEREIRA	410054 SSP/RO	25
LUCIVANIA SERRA RIBEIRO	791699 SSP/RO	55
LUDIANE DE ARAUJO ALVES	1082196 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
LUNAMAR DA SILVA ROSA NOTENO	863026 SSP/RO	20
LUZILENE LAIA SOUZA	348688 SSP/RO	20

MADALENA RODRIGUES DURAN	665501 SSP/RO	65
MAIRINA RIBEIRO FALEH	932137 SSP/RO	35
MAISA ALVES LINS	300319720 SSP/RO	50
MARA LEANDRA COSTA DE SOUZA	1004384 SSP/RO	35
MARCELA RAPO GUACAMA DE LIMA	978200 SSP/RO	70
MARCELO CHAVIER KAMINSK	1187749 SSP/RO	65
MARCIA BRENDA GONÇALVES PINHEIRO	1209160 SSP/RO	35
MARCIA RAMOS FERNANDES	1012071 SSP/RO	40
MARCIO WAGNER GUSMÃO CARVALHO	800202 SSP/RO	65
MARCO GREGORIO ROJAS DOS SANTOS	887492 SSP/RO	65
MARIA APARECIDA DE SOUZA DIAS	486471 SSP/RO	30
MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA	1104993 SSP/RO	60
MARIA APARECIDA HURTADO CORTEZ	75958 SSP/RO	30
MARIA AUXILIADORA BANCALARI LAVINO	472592 SSP/RO	30
MARIA CELIA PEREIRA DA SILVA	621346 SSP/RO	40
MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO DA COSTA	504067 SSP/RO	50
MARIA DE LOUDES PAZ BOLLATE	92590804-8 SSP/RO	35
MARIA DO CARMO CUELHAS CHANATO	917741 SSP/RO	40
MARIA ELIZANIRA BARBOSA RIBEIRO	898174 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
MARIA ESTER VARGAS CORTEZ	8611885 SSP/RO	30
MARIA JOSÉ CABRAL PEREIRA	1471824 SSP/MA	45
MARIA LUCIANE FERREIRA DE MARQUES	526264 SSP´/RO	55
MARIA NILDA DE OLIVEIRA	517225 SSP/RO	10
MARIA SERRATH DIAS SILVA	263661 SSP/RO	50
MARICELIA DA SILVA SALES	978283 SSP/RO	40
MARILEIDE DA SILVA ASSIS	1079971 SSP/RO	50
MARILUCI GARCIA FERREIRA	938053 SSP/RO	20
MARISA LOZEDA MONTANO	1029224 SSP/RO	30
MARITA FLÔR VIQUINE TAMO	964402 SSP/RO	25
MARIZA ALBARADO HUARACHI	706425 SSP/RO	60
MAYARA BATISTA BARBA	899860 SSP/RO	45
MEURYANE DA COSTA FERNANDES	1112851 SSP/RO	65
MEYLLY DE OLIVEIRA GOMES AZEVEDO	1081611 SSP/RO	15
MICHELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	934334 SSP/RO	25
MILTON DIAS HURTADO	1093496 SSP/RO	30
MIRIAM PRISCILA MELLO	1047521 SSP/RO	60
MISSIANE COSTA DE OLIVEIRA	844487 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
NATIELE CARDOSO CIRIACO	920369 SSP/RO	60
NERI DE LIMA JUNIOR	973167 SSP/RO	40
NILCILENE RIBEIRO DE LIMA	502139 SSP/RO	60
NOELY DE ASSUNÇAO GOMES	743022 SSP/RO	55
NOEMI CAMILO DA SILVA	1106958 SSP/RO	40
NOEMIA DA SILVA RAMOS	723118 SSP/RO	45
ODALEA OLIVEIRA DE SOUZA	541282 SSP/RO	25
OLIMPIA FERREIRA FIGUEIRA	196973 SSP/RO	45
OSCAR GONZALES BONILLA	820635 SSP/RO	40
OSCAR TAMO SALAZAR	984456 SSP/RO	70
OSMAR DE OLIVEIRA RABELO	1266721 SSP/RO	55
OZELIA DO CARMO VIANA	740099 SSP/RO	40
PAMELA CRISTINA NOBRE FONSECA	1054853 SSP/RO	30
PATRICIA ALVES DA SILVA	1173927 SSP/RO	20
PATRICIA PEREIRA DA SILVA	872590 SSP/RO	35
PATRICIA SOARES DA SILVA	938100 SSP/RO	25
PAULA VARGAS CORTEZ	526666 SSP/RO	40
PAULO JOSE PONTES DA CONCEIÇÃO	458000SSP/RO	50
PAULO RICARDO BRITO SOARES	1107682 SSP/RO	25
POLIANA AUGUSTO RODRIGUES	1090936 SSP/RO	55
PRISCILA DAYSE GOMES NASCIMENTO	5280258 SSP/PR	30
PRISCILA LOURENÇO COELHO	1030443 SSP/RO	35
QUECIA NERI LEGUISSAMOU	761537 SSP/RO	50
RACIANY FERNANDES DE ASSUNÇÃO	1339156 SSP/RO	35
RAFAEL FURTADO OLIVEIRA	1162540 SSP/RO	65
RAFAEL MEDINA GUASANIA	1213007 SSP/RO	30
RAIMUNDO PEREIRA FARIAS FILHO	867540 SSP/RO	75
RAUDECI ROZAS FILHO	619909 SSP/RO	20
REGIENI DA SILVA RODRIGUES	1069585-0 SSP/RO	60
REJEANE DE OLIVEIRA CESARINHO	575591 SSP/RO	45
RENAN DOS SANTOS MUGRABI	1188921 SSP/RO	65
RICARDO GAMA PEREIRA	713627 SSP/RO	25
RITA COSTA DE LIMA	578069 SSP/RO	45
RITA DE CASSIA MAR COUTO	964742 SSP/RO	45
ROMILDA SANTIAGO AMARAL	295661 SSP/RO	55
ROSA MARIA PEREIRA BOMFIM	322311 SSP/RO	45
ROSA MERCADO SEZARI	977367 SSP/RO	60
ROSANE RIBEIRO DA SILVA	1053043 SSP/RO	60
ROSANGELA BANDEIRA ALVES	1070534 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
ROSANGELA DA SILVA RODRIGUES	895506 SSP/RO	35
ROSE NEIDE SOARES RODRIGUES	620220 SSP/RO	40
ROSENILDA MARIA SOARES	96033060 SSP/PR	35
ROSIANE ALVES DA CUNHA	711517 SSP/RO	60
ROSIANE PEREIRA BONFIM	730874 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
ROSILENE DOS SANTOS MOREIRA	914874 SSP/RO	40
ROSIMAR BARROSO AMAECING	1061538 SSP/RO	40
ROSIMAR DOS SANTOS RODRIGUES	794756 SSP/RO	40
ROSIMEIRE DA SILVA COELHO	964556 SSP/RO	35
ROSIMILDA MARTINS DE OLIVEIRA	573760 SSP/RO	25
ROSINEIDE SEVERO DE CASTRO	1030769 SSP/RO	35

ROSIVALDO DOS SANTOS LOPES	1142114 SSP/RO	55
ROZICLEIDE BARROSO SOUZA	551198 SSP/RO	60
RUDERNICE MIRANDA SOARES	994116 SSP/RO	40
RUDIMAR CUELHAS CHANATO	797642 SSP/RO	50
RUTH CHUMA CHAVEZ	83294 SSP/RO	35
SAMANTA DE SOUZA FREITAS NUNES	945007 SSP/RO	35
SARA ANTUNES DE SOUZA	1228631 SSP/RO	30
SARA LURICY	1228929 SSP/RO	30
SARA MERCADO SESARI	1228439 SSP/RO	55
SERGIO SANTIAGO DA SLVA	1115711 SSP/RO	40
SHEILA MARIA CUSTODIO DANTAS	995739 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
SIDINEIA SILVEIRA DOS SANTOS	1209358 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
SILVIA DA SILVA MANUSSAKIS	888450 SSP/RO	50
SOLANGE DE FREITAS SILVA SOUZA	920155 SSP/RO	70
SOLANGE DE OLIVEIRA FERREIRA	697509 SSP/RO	70
SUELANE DE FREITAS SILVA SOUZA	957826 SSP/RO	20
SUELEM PATRICIA LIMA DE OLIVEIRA	754945 SSP/RO	70
SUELEN FAUSTINO PINHEIRO	920146 SSP/RO	30
SUELEN MARTINS DA SILVA	794748 SSP/RO	40
SUELY MONTEIRO DE SOUZA	736289 SSP/RO	45
SUELY ORTIZ HAMUTARY	608806 SSP/RO	35
TAINARA SOARES ROCHA	1208724 SSP/RO	75
TAIS ANTONIA ARZA MASAPAIJA	1164617 SSP/RO	55
TAIS DA SANTA CRUS SILVA	743105 SSP/RO	55
TAIS MISSISLENE TEIXEIRA DE SOUSA	1314525689 SSP/RO	30
TAMARA HORTIZ FILHA	846780 SSP/RO	40
TARCISIO PENA QUINTAO FILHO	977180 SSP/RO	40
TATIANE RHAYRA GONÇALVES FERREIRA	1118565 SSP/RO	45
TATIANE VASQUES DE LIMA	1091846 SSP/RO	55
THAIANA ARAUJO GOMES	1090940 SSP/RO	45
THAIS PONHES DOS SANTOS	1282143 SSP/RO	70
THIAGO DA SILVA PEREDO	1138622 SSP/RO	70
VALDETE DE SANTANA LEITE	1030151 SSP/RO	60
VALDIMARE DE MOURA GOMES BEZERRA	952779 SSP/RO	30
VALERIA CRUZ FERNANDES	1013504 SSP/RO	50
VANDERCLEIA CAMPES PAIVA	1050210 SSP/RO	50
VANEZA COELHO DA SILVA	912574 SSP/RO	35
VANUZA DE SOUZA FARIAS	1036246 SSP/RO	65
VIVIANE DE SOUZA FARIAS	50198030-1 SSP/SP	50
VIVIANE ISRAEL MAGOSSO	681826 SSP/RO	35
VIVIANE MELOS MERCADO	1009021 SSP/RO	75
VIVIANE PAEZ DOS SANTOS	1019600 SSP/RO	55
WANDERLEIA PEREIRA SANTIAGO	11O7675 SSP/RO	35
WELDINA BRITES DOS SANTOS	1121911 SSP/RO	45
WILLIAM CARDOSO DA ROCHA	1148490 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
WILMER RODRIGO COBO QUISBERT	RNE Z410724 – E	40
WILSILENE LIMA PONTES	736357 SSP/RO	45
YARA DOS SANTOS SOBRAL	1273703 SSP/RO	45
ZULINHA DE ARAUJO	359204 SSP/RO	40

Cargo: Agente de Limpeza e Conservação – Zona Rural

NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA DA PROVA OBJETIVA
AMINA NAFE FRANÇA	1078090 SSP/RO	55
ANA LÚCIA VIANA DA SILVA	1056209 SSP/RO	35
ANA MARIA VARGAS GOMEZ	825611 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
ANA PAULA CANGATY DO CARMO	981419 SSP/RO	60
ANA PAULA DA SILVA	776300 SSP/RO	10
ANDRÉIA SAMPAIO DE OLIVEIRA ALVES	1070302 SSP/RO	50
ARNALDO ALVES CANGATY LIMA	517857 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
CLAUDECI DA SILVA	733620 SSP/RO	15
CLAUDETE DOS SANTOS BARROSO	505356 SSP/RO	45
EDNILTON SILVA DE FREITAS	1225159 SSP/RO	45
ELIZABETH ANTUNES LEMOS	930413 SSP/RO	40
EMERSON GUAÇANO PALACHAI	813799 SSP/RO	55
ESTELA CHAU OJOPI	1070300 SSP/RO	25
FRANCISCO SANDERS ARRIATES	553128 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
GESSI JAMES CALAZANS CHORE	621218 SSP/RO	12
IRACY MARIA DA CONCEIÇÃO	178411 SSP/RO	30
IVONETE ORO NÃO	1359041 SSP/RO	25
KATIA MORENO DEMARCHI	988961 SSP/RO	45
KELY LIMA CAMPOS	1081621 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
LAIS ELINE DA SILVA	1104846 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
LEONARDO GUAÇANO PALACHAI	1244285 SSP/RO	45
MARIA ARTEMISA HURTADO VARGAS	1057507 SSP/RO	40
MAYARA LOPES ANASTACIO	1337056 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
MIRILANE LINO PEREIRA	1206609 SSP/RO	45
ROSANGELA PEREIRA BONFIM	706423 SSP/RO	60
ROSEMARY CHAVES PACHURI	621355 SSP/RO	40
SILVANA SILVA DE LIMA	828540 SSP/RO	40
VIVIANE APARECIDA CAMARGO	929435 SSP/RO	60

Cargo: Zelador – Zona Urbana

NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA DA PROVA OBJETIVA
ADELAIS FALEH PINTO	1157321 SSP/RO	50
ADRIANA DE JESUS NOBRE	303 684 SSP/RO	45
ALAN VALINOTE	1216850 SSP/RO	75
ALDINO DE OLIVEIRA TAVARES FILHO	811754 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
ALESSANDRO NOTENO BARROS	1043881 SSP/RO	40
ALGEKSON GUASALLA CORTEZ	1112129 SSP/RO	35
ALINE BALBINO SABINO	1151466 SSP/RO	50
ANDERSON RODIS DA SILVA	1123165 SSP/RO	35
ANDRE PEREIRA LOPES	824250 SSP/RO	65
ANTONIO MARCOS DE SOUZA	261211 SP/RO	40
ARLISSON HERBERT DOS SANTOS SOUZA	1078886 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
BENEDITO MASSARY DEPAULA	744911 SSP/RO	45
CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA ARDAYA	1048659 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
CARLOS JUNIOR CORTEZ BRAGA	1230359 SSP/RO	60
CASSILEN GERMANO F. TEIXEIRA	1135726 SSP/RO	45
CASSIO MARINHO GOMES DOS SANTOS	1165939SSP/RO	70
CASSIO MESQUITA DE LIMA	1083595 SSP/RO	50
DACIO GOMES CALABAZAS	723983 SSP/RO	80
DANIEL FREITAS DA SILVA	1372015 SSP/RO	25
DIANA CARVALHO MELGAR	638848 SSP/RO	50
DIONES PEREIRA EVANGELISTA	678319 SSP/RO	55
ELIMAR DA SILVA AMORIM	1138620 SSP/RO	65
ELIZETH GONZALES CORDERO	1227549 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
ERIFRANK DE SOUZA CARVALHO	1155652 SSP/RO	55
EUDIME DE PAULA GUASTOVARA	1151066 SSP/RO	30
EUDINEIA SANTOS RODRIGUES	1112436 SSP/RO	40
FRANCISCO JOSE ABEL DA SILVA	989946 SSP/RO	80
GENIVALDO PEREIRA ALVES	907775 SSP/RO	40
ISRAEL ARAUJO RODRIGUES	1057496 SSP/RO	50
IVAN MAICON RIBEIRO DE SOUZA	1140535 SSP/RO	60
IVONE FAREL CORREIA	406369 SSP/RO	40
JOAO ASARIAS DOS SANTOS	10316504 SSP/MG	NÃO COMPARECEU
JOSE FERNANDES DE CARVALHO	192829 SSP/RO	55
LENILCE PERZ ARAUJO	18646816 SSP/MT	45
LEONARDO DE LIMA GUIMARAES	1050654 SSP/RO	40
LISVANIA DA SILVA SAAVEDRA	1144964 SSP/RO	85
LIZIANE BATISTA VICENTE	1123751 SSP/RO	35
LUCIANO FERREIRA DE MEDEIROS	671839 SSP/RO	30
LUIS FERNANDO NUNES DO NASCIMENTO	926877 SSP/RO	40
MANOEL JERONIMO DE SOUSA	881819 SSP/RO	30
MARCELO PEREIRA SANTIAGO	658782 SSP/RO	25
MARIA DE NAZARE DA SILVA MONTEIRO	898885 SSP/RO	40
MARLI DE SOUZA LOPES	732113 SSP/RO	40
MARQUE JUNES PAES CORREIA	70321 SSP/RO	50
MATEUS ALVES ROMAN	1176024 SSP/RO	55
NELSON PARADA MENDES	784389 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
NEURY CLEVERSON ASSUNÇÃO DE MORAIS	758239 SSP/RO	45
NIVALDO CUELLAR	758292 SSP/RO	55
PETERSON HONORATO DURAN	1093493 SSP/RO	75
REGIANE CORUMBIARA SILVA	1136548 SSP/RO	40
RICHARDSON MORIS PINHEIRO	998044 SSP/RO	50
ROCIO PILAR COBO MEDRANO	V588283-Z C.I.E.	45
ROMILSON PARADA MELGAR	413348 SSP/RO	30
SIDNEY MENACHO DURAN	660753 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
SYNARA SILVA MENDES MARTINS	954172 SSP/RO	55
TATIANE GERUZA VALENTE DE MATOS	1053561 SSP/RO	70
VANDERLEI FERREIRA DE MORAIS	1072622 SSP/RO	50
VICTOR HENRIQUE MATTOS ALBERNAZ	1071703 SSP/RO	40
ZENILDA ALVES DE VASCONCELOS	613410 SSP/RO	55
PEDRO PACHURI CHAVEZ	754189 SSP/RO	15

Cargo: Zelador – Zona Rural

NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA DA PROVA OBJETIVA
CIRILO ORO WARAM	1292181 SSP/RO	20
CLEITON DA ROCHA FERNANDES	1119108 SSP/RO	35
JORGE ORO NAO	592423 SSP/RO	15
NICOLAU PALACHAI JUNIOR	828613 SSP/RO	40
PAULO DE LIMA MAIA	1221988 SSP/RO	60
TIAGO ANTUNES FIRMINO	1203201SSP/RO	20
VALDIVINO VARGAS PESSOA	994107 SSP/RO	55

Cargo: Merendeira (o) – Zona Urbana

NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA DA PROVA OBJETIVA
ADAO DAVIS BARROSO	556476 SSP/RO	65
ADAO JOAQUIM NOCO DE SANTANA	781601 SSP/RO	75
ADRIELA ALVES DONAIDE	1087645 SSP/RO	55
ALCILENE AUGUSTINHO DOS SANTOS	621157 SSP/RO	60
ALESSANDRA RABELO DA SILVA	1106026 SSP/RO	70
ALEXANDRA DO SOCORRO AZEVEDO ALVES	1371899 SSP/RO	65
ALICE FERREIRA DE OLIVEIRA	1328012 SSP/RO	80
ALINE VARGAS DA SILVA	1061195 SSP/RO	65
ALMERITA APONTES PEIXOTO	531016 SSP/RO	75
ANA CAROLINE FERREIRA DA SILVA	1297610 SSP/RO	60
ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	306109 SSP/RO	55
ANA KELY QUEIROZ DA SILVA	640499 SSP/RO	75
ANGELA GARFIAS MITA	V480659-2 C.I.E	NÃO COMPARECEU
ANTONIA JANIRA SILVA SALVATERRA	1034089 SSP/RO	70
ATIS TEREZA COLODETTE	1870778 SSP/ES	50

AURORA CAMACHO TOLEDO GUIMARAES	492016 SSP/RO	75
AUXILIADORA PONTES DE LIMA	740102 SSP/RO	55
BIANCA PAZ MANSILLA	1031253 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
CARICIA MARQUES DA SILVA FERNANDES	458818 SSP/RO	75
CARMEM TALITA DA SILVA M. FREITAS	1076333 SSP/RO	70
CELIA DE OLIVEIRA DURAES	683156 SSP/RO	35
CHARLENE DA COSTA SOARES	936219 SSP/RO	60
CÍCERA DOS SANTOS MARCELINO DA SILVA	340686923 SSP/SP	70
CLAUDETE CASEMIRO GONÇALVES	709168 SSP/RO	65
CLEIDEMAR DE SOUZA J. LORIM	499277 SSP/RO	50
CLEONETE MENDES DA SILVA	522640 SSP/RO	75
DAIANE DA SILVA SANTOS	1155778 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
DAYANNE DE FREITAS LUCINO	803799 SSP/RO	85
DELCY URIAS VIEIRA	1144189-5 SSP/RO	80
DIANA DA SILVA BARROSO	1052521 SSP/RO	85
DUNIA ISABEL ORIHUELA COIMBRA	V317535-L DPF/RO	75
EDILENE DIAS DE SOUZA	550063 SSP/RO	65
EDIVANEIA PENHA EGUEZ	890260 SSP/RO	60
EDIVANIA APARECIDA ARAUJO PEREIRA	1128082 SSP/RO	40
ELCINETH FELIX DOS SANTOS	724304 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
ELEXANDRA EGUEZ EVARISTO	754947 SSP/RO	45
ELIANA FERREIRA PEREZ	667451 SSP/RO	65
ELINE PEREIRA DA SILVA	781747 SSP/RO	50
ELISAMAR ALVES DE OLIVEIRA	1233451 SSP/RO	50
ELISANGELA QUEIROZ DA SILVA	501598 SSP/RO	55
ELIZABETH MONTEIRO DE SOUZA EGUEZ	197910 SSP/RO	55
ELIZANGELA PEREIRA DA CUNHA ZACARIAS	1206902 SSP/RO	75
ERICA MARIA CUNHA LIMA	715796 SSP/RO	70
ERICA SANTOS RIBEIRO FERNANDES	805293 SSP/RO	60
ERIKA PEREZ DE ARAUJO	743113 SSP/RO	70
ESTEFHANY RODRIGUES DA SILVA	1175123 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
EULALUCIA RODRIGUES DO CARMO	526534 SSP/RO	55
EVELYN CORREIA GOMES	1263623 SSP/RO	60
FABIANE RIBEIRO FIGUEROA	938275 SSP/RO	60
FERNANDA DE CASTRO MEIRA	771389 SSP/RO	55
FRANCIELE DA SILVA MIRANDA	1033405 SSP/RO	75
FRANCINEIA FERREIRA DE SOUZA	457806 SSP/RO	65
FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA LIMA FERREIRA	473057 SSP/RO	45
FRANCISCA MARINHO GOMES	406381 SSP/RO	50
GENICE SOARES ANDRADE	526689 SSP/RO	75
GIGLIANE UCHOA SOMBRA	711625 SSP/RO	80
GIL LIANY MONTES DA SILVA	1119665 SSP/RO	60
GRACILEIDE DA SILVA DAMASCENO	711516 SSP/RO	60
GREICE KELLY DAMASCENO ZAMBONIN	1123465 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
GREYCE FRANCE DA SILVA SOARES	724442 SP/RO	55
GUIOMAR DA SILVA PESSOA	723113 SSP/RO	85
INGRID DE SOUSA BATE	1104999 SSP/RO	80
IRISNETE DE BRITO BARBOSA	620551 SSP/RO	75
IVANILCE ALVES MONTES FERNANDES	724444SSP/RO	85
IZABELA SANTOS RODRIGUES	999684 SSP/RO	80
JACIRA DE OLIVEIRA SANTIAGO	334157 SSP/RO	90
JACQUELINE RIBEIRO	589082 SSP/RO	85
JACQUELINE RODRIGUES BARBOSA	547341 SSP/RO	50
JANAIRA DE SOUZA LIMA	1061199 SSP/RO	90
JANARA ALVES AS	829578 SSP/RO	60
JANIELLY RODRIGUES DE SOUZA	779294 SSP/RO	85
JAQUELINE VARELA TARTARO	1085119 SSP/RO	45
JESSICA DHEYSE RIBEIRO TORRES	1013322 SEDE/RO	65
JESSICA PINHEIRO PERES	1072742 SSP/RO	75
JESSICA VIVILANE PEREIRA FREITAS	1225168 SSP/RO	65
JHONNY DE SOUZA MARQUES	862874 SSP/RO	70
JOANA DO NASCIMENTO DA SILVA MELO	459498 SSP/RO	70
JOANICE GOMES DO CARMO PEREZ	327483 SSP/RO	65
JOELY COELHO SANTIAGO	1036256 SSP/RO	65
JOSELAINE PEREIRA DINIZ CARVALHO	595465SSP/RO	75
JOSIANE ALVES DOS SANTOS NUNES	1022975 SSP/RO	70
JUCILENE RIBEIRO LINO	573630 SSP/RO	55
KARINA VASCONCELOS VACARO	1330946 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
KATIA DANIELLE COSTA MENDES	924737 SSP/RO	90
LEIDA MOTA REIS	1012877-8 SSP/AM	85,00
LENI OJOPI COIMBRA	527509 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
LIONETE SOARES DA SILVA	891649 SSP/RO	65
LIVIA RODRIGUES DE ALENCAR	754976 SSP/RO	65
LUCIANA CARVALHO DE SOUZA	740065 SSP/RO	80
LUCIANA DA SILVA AMARAL	1155777 SSP/RO	35
LUCILENE GONÇALVES DE SOUZA	345551 SSP/RO	60
LUCILETE PAES VIEIRA	270261 SSP/RO	80
LUCINEIA FURTADO PEREIRA GONDIM	917522 SSP/RO	75
LUCINETE AVELINO GOME PEREIRA	410054 SSP/RO	60
LUSINETE ALVES DINIZ	912163 SSP/RO	60
LUZIA FERREIRA DE MELO	833533 SSP/RO	55
LUZIA REBOUÇAS DE SOUZA	807929 SSP/RO	50
LUZIMAR SALES FURTADO	552011 SSP/RO	60
MAIZA SUELY PAEZ DA COSTA	466717 SSP/RO	70
MARCELA DOS REIS NUNES	1091592 SSP/RO	60
MARCIA DE SOUZA PENHA	1210458 SSP/RO	60
MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA LOPES	367715 SSP/RO	65
MARIA DA PAZ SOUSA	657964 SSP/PI	65
MARIA DANIELA MOREIRA ROCHA	955371 SSP/RO	75
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	621167 SSP/RO	30
MARIA DE LOURDES MATOS DE CARVALHO	478004 SSP/RO	55
MARIA ELIETE DA SILVA SOUZA	621359 SSP/RO	65
MARIA FERNANDA GONZALES PAES OLIVEIRA	1266719 SSP/RO	80
MARIA LUCILENE CABRAL PEREIRA NOGUEIRA	478490 SSP/MA	40,00
MARIA LUIZA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES	160457 SSP/RO	40
MARIA NAZARE ORTIZ MELO	264535 SSP/RO	35
MARIA OTILIA SIRILO DA SILVA	963173 SSP/RO	35
MARIA VICKI DE SOUZA ARAGON	1183584 SSP/RO	65
MARIA ZILMA DA SILVA	337128 SSP/RO	55
MARISHEILA RIBERA MENDONÇA	547151 SSP/RO	60
MARTA HENRIQUE DOS SANTOS	1018528 SSP/RO	85
MAURA MARIA RUFINO DA SILVA	884914 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
MICHELY ALBINO BARROS RODRIGUES	922810 SSP/RO	80
MIKELIS ALVES DA SILVA	707631 SSP/RO	40
MIKELY SANDERS DA CRUZ	827187 SSP/RO	65
MILKA FERREIRA CUNHA MARTINS	923830 SSP/RO	75
NARIANE GLEICE MONTEIRO COSLOWSKI	1090025 SSP/RO	55
NATALINA CHAU OJOPI	1070295 SSP/RO	40
NELLY DORADO HURTADO	645529 SSP/RO	85
NEUCY VACA CORTEZ	501591 SSP/RO	40
NILDILENE DA SILVA OLIVEIRA	522424 SSP/RO	60
PAMELA CRISTINA DE OLIVEIRA TORRES	1213058 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
PATRICIA LIDIANE DOS SANTOS BRITO	88826 SSP/RO	55
PATRICIA MONTEIRO DURAN	818959 SSP/RO	40
RAIMUNDA LESSA DE LIMA SANTIAGO	274608 SSP/RO	75
REINALDO MENDEZ CUELLAR	719733 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
RITA MONTES LOPES	526149 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
ROSELANY FERREIRA MEYER	1036257 SSP/RO	70
ROSEMEIRE MOREIRA BENTES	589524 SSP/RO	70
ROSIMAR AUGUSTINHA MARCELINO	676887 SSP/RO	70
RUSSILELI ALINE DA SILVA CARDOSO	990180 SSP/RO	55
SANDRA MARIA H. DA SILVA DURAN	1070535 SSP/RO	50
SARA DE SOUZA RODRIGUES	1131562 SSP/RO	80
SERGIANE BRASIL BATISTA	1221584 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
SHIRLEY SILVA CAMPOS	1119100 SSP/RO	65
SIMONE DOS SANTOS DA SILVA	715264 SSP/RO	60
SIRLEY LEITE RIBEIRO BRITO	612852 SSP/RO	70
SOILA COSTA SOLIZ	1161584 SSP/RO	85
SONIA CASTEDO LASTRA	455653 SSP/RO	55
TALITA MURGIA	526283 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
TATIANA MELGAR CORAL	285906 SSP/RO	80
TERESINHA DE JESUS BARBOSA DE OLIVEIRA	488316 SSP/RO	35
THAIS BARBOSA VAZ	1200044954 SSP/RO	55
THYANNE ANDRADE MEIRA	606407 SSP/RO	65
VANESSA DA COSTA AGUIAR SILVA	998158 SSP/RO	60
VERA LuCIA REIS ZEFERINO	503258 SSP/RO	65
WALDINETE FERNANDES COSTA	436839 SSP/RO	65
WALZUMIRA MELO DA COSTA	516946 SSP/RO	85
WANILDA PEREIRA DE SOUZA	484501 SSP/RO	55
ZILDA NERY XAVIER	576650 SSP/RO	75
ZILEIDE PINTO DE OLIVEIRA	127204 SSP/RO	50

Cargo: Merendeira (o) – Zona Rural

NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA DA PROVA OBJETIVA
ANA REGINA AYRES BARBOSA	387703 SSP/RO	60
CINTHIA SILVA CAMPOS	825615 SSP/RO	65
CRISTIANE BARBOSA DE MELO	1043883 SSP/RO	50
EDISANGELA DA C. DA SILVA	709173 SSP/RO	35
EDNEIA PEREIRA BARROSO	1000167 SSP/RO	60
ESTER CHAO OJOPI SIMO	1070296 SSP/RO	70
IRIS DA CRUZ SOARES	501281 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
LUANA DE CAMPOS	813794 SSP/RO	75
ROBERTA GALINDO MENDONÇA	764778 SSP/RO	65
SHEYLA LEITE RIBEIRO BRITO	618606 SSP/RO	65

Cargo: Professor (a) – Zona Urbana

NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA DA PROVA OBJETIVA
ADRIANA CHAVES CUELLAR	968244 SSP/RO	80
AILANNE CAMARGO MENDES	2367159 SSP/RO	60
ALLYNE DA SILVA GUARIM	1056208 SSP/RO	40
ANA KELY MESQUITA	754462 SSP/RO	55
ANDREA VASQUES DOS SANTOS	98097060896 SSP/CE	NÃO COMPARECEU

ANGEL GABRIEL ANDRADE ARANGUIZ	681391 SSP/RO	55
ANTONIA ARANHA GOMES	652183 SSP/RO	50
ANTONIA ERIAN BRAGA BEZERRA	323466 SSP/RO	40
ARISTÓKLES PANTOJA VARGAS	1060564 SSP/RO	65
AUDA DANTAS	250334 SSP/RO	40
AURÉLIA PEREIRA DE SOUSA	1322733 SSP/PB	55
AURICÉLIA MOREIRA LIMA	946777 SSP/RO	50
AVALTINA FELIX GOMES	308963 SSP/RO	30
CARLOS BARROSO DE OLIVEIRA JÚNIOR	1036705 SSP/RO	75
CHARLENE SANCHEZ MATOS	742926 SSP/RO	45
CLEONICE BRAGA BARROSO DOS SANTOS	651335 SSP/RO	35
CLEUMA PADILHA DE OLIVEIRA	621210 SSP/RO	30
CYBELLE FRANCISCA RABELO DOS REIS	820344 SSP/RO	60
DAIANA ROCHA DE QUEIROZ	943440 SSP/RO	65
DANIELE NASCIMENTO PALACHAI	1043875 SSP/RO	70
DARLYANE GOMES DANTAS	649341 SSP/RO	40
DÉBORA RAMOS GUIMARÃES DA SILVA	907776 SSP/RO	50
DENISE ARAUJO LOBO	783347 SSP/RO	55
DIRCHELY SAMARA DE LIMA FAREL	621072 SSP/RO	20
EDIVÂNIA MENDES DA COSTA	1072704 SSP/RO	70
ELIANE DIAS DA SILVA	759576 SSP/RO	40
ELIAUREA ALENCAR FAIAL	270282 SSP/RO	45
EMANUELLE BEZERRA FREITAS	847282 SSP/RO	60
EVANILZA VIEIRA SILVA	924731 SSP/RO	55
EVANY FERREIRA SANTOS	1036255 SSP/RO	35
FERNANDA BRAGA DANTAS	1104844 SSP/RO	45
FRANCENILDA CASTRO DE LIMA	913746 SSP/RO	65
FRANCINEIDE REGINA NASCIMENTO DE SOUZA	695031 SSP/RO	50
GEANE KÉULA GONÇALVES SILVA	787213 SSP/RO	50
GEORGINA MENEZES LINHARES	952944 SSP/RO	65
GIGLIANE COSTA COELHO	1013488 SSP/RO	40
GLENDA STEFANIA FONSECA DA SILVA	616281 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
IAGO ARAUJO MARQUES	1030451 SSP/RO	60
IDA BARROS CORDEIRO	151552 SSP/RO	15
ILDA MARIA DO CARMO DIAS	715836 SSP/RO	65
IZA DO NASCIMENTO MOURA	787902 SSP/RO	50
JANILDA QUINTAO GONÇALVES	578066 SSP/RO	20
JUSCELYO FRANCISCO MAIA	717032 SSP/RO	25
LECIMAR HOLANDA DE PAULA MAGALHAES	861887 SSP/RO	40
LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA	741051 SSP/RO	65
LIGIANE ALMEIDA FEITOSA	759577 SSP/RO	70
LÍLIAN MICHELE ALMEIDA BARBOSA	493306 SSP/RO	70
LIZIANE FERREIRA VARGAS	1064532 SSP/RO	60
LUCIANE MENDES MARINHO PITA	506839 SSP/RO	50
LUCILENE FETITA BARROSO	772275 SSP/RO	35
LUCINEIDE VIRIATO DANTAS FERREIRA	478472 SSP/RO	60
MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	990689 SSP/RO	60
MARIA DO SOCORRO DO M. AVELINO	151248 SSP/RO	45
MARIA ELIZA DO NASCIMENTO CASTILHO	541471 SSP/RO	40
MARIA ELIZINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	454636 SSP/RO	50
MARIA GRIMA DA SILVA SOARES	1017079 SSP/RO	65
MARIA IRACEMA QUEIROZ A. LIMA	353945 SSP/RO	50
MARIA ZILENE LIMA DO NASCIMENTO	233041 SSP/RO	55
MARILIA BEZERRA FREITAS DE SOUZA	847295 SSP/RO	45
MARIZETH GOMES TRINDADE	1818834 SSP/DF	55
MYCHELLE DA SILVA MADEIRO	925788 SSP/RO	35
NEILIANY DA CRUZ ASSUNÇÃO	887612 SSP/RO	60
PAMELA SUELEN MACEDO	847818 SSP/RO	60
PATRÍCIA DINIZ TORRES	521146 SSP/RO	30
RAIMUNDA IZA DA SILVA	464245 SSP/RO	40
RAQUEL PEREIRA DA SILVA	408611 SSP/RO	40
REJANE CARNEIRO PITA	638851 SSP/RO	50
REJANE GUANACOMA VELHEGAS	333625389 SSP/SP	65
ROBERTA TOME DOS SANTOS	723112 SSP/RO	70
ROSA MARIA TOME DOS SANTOS	723114 SSP/RO	40
SÂMIA CARDOSO NOGUEIRA	511959 SSP/RO	55
SANDRA DE AGUIAR BARBALHO	1351930 SSP/RJ	65
SIDNEY RODRIGUES FERREIRA	602696 SSP/RO	40
SIMONE PAIXAO DOS SANTOS	823514 SSP/RO	45
SONIA MARIA DUARTE DE S. BRAGADO	226916 SSP/RO	25
UYLLICEIA FAUSTINO SOUZA	593999 SSP/RO	50
VALESKA CABREIRA QUINTAO	888666 SSPRO	40
VANESSA GOMES FONSECA	448494 SSP/RO	NÃO COMPARECEU
VERA LUCIA TITO DO NASCIMENTO	263654 SSP/RO	25
WALDA MARIA ANDRADE	519869 SSP/RO	40
WANDERLICE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	577776 SSP/RO	40

Cargo: Professor (a) – Zona Rural

NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA DA PROVA OBJETIVA
ALEXANDRO MAICON COELHO MELO	1050209 SSP/RO	70
DEBORA CRISTINA SLES	1047159 SSP/RO	45
MAICO RENEERKENS	883610 SSP/RO	50
RAIMUNDO CARMELINO PEREIRA DE MELO	51115 SSP/RO	NÃO COMPARECEU

Cargo: Psicólogo

NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA DA PROVA OBJETIVA
EMANUELLY CRISTINY VIEIRA RODRIGUES	930801 SSP/RO	45
MARCIA BUENO RUSCHEL	905555 SSP/RO	65

Cargo: Assistente Social

NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA DA PROVA OBJETIVA
ANAMELIA GAMA PALOS	1490169-2	65
JUCELI TRINDADE MENDONÇA	239540 SSP/AC	40
MARIA SOCORRO MESQUITA COSTA	542743 SSP/RO	20
WALDENIZE BRAGA DE SOUSA	13196839 SSP/AM	40

Cargo: Nutricionista

NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA DA PROVA OBJETIVA
SAMIA MARQUES SERRATH	547787 SSP/RO	45

Guajará-Mirim, 24 de Julho de 2013.

JANAINA PEREIRA DE SOUZA FLORENTINO
Presidente TSS002/SEMED/SEMTAS/2013
Decreto Nº 7.870/2013

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:01E3C5D5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/PMJ/SEMSAU/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 1967/PMJ-SEMSAU/2013. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU**.** OBJETO: **Aquisição de 01 (um) VEÍCULO,** com o valor estimado de R$ 37.863,00, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 30/07/2013 a partir das 09h30min, com encerramento às 09h29min do dia 07/08/2013. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **07 DE AGOSTO DE 2013**, a partir das **09h: 40 min**. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site **WWW.BLL.ORG.BR**. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br

Em, 24 de julho de 2013.

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:461BD0CE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 211/GP/2013 DE 24 DE JULHO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 3585/SEMED/2012. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 004/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** D.R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. CNPJ: 03.610.014/0001-15. **VALOR:** R$ 439.382,77 (Quatrocentos e trinta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos). **OBJETO:** Construção de empresa especializada em Engenharia Civil, para a construção da quadra poliesportiva com vestiário da Escola Municipal de Jaru-Uaru, localizada na Linha 627, Km. 85, conforme Projeto Técnico de Engenharia. Termo de Compromisso nº 202268/2013.

Em, 25 de Julho de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipa

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:EC57D195

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/ESTADO DE RONDÔNIA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JULHO DE 2013.

Empresa: D.R. CONTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ: 03.610.014/0001-15. Representante: JORGE BENTO BARBOSA.

A Prefeita do Município de Jaru, com base no Processo nº 3585/SEMED/2012, para Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para construção da quadra poliesportiva com vestiário da Escola Municipal de Jaru-Uaru, localizada na Linha 627, 85 conforme projeto básico do Setor de Engenharia no referido Processo, comunica e determina á empresa supracitada para em virtude da contratação, já devidamente assinada, a iniciar os serviços contratados objeto do Contrato nº 211/GP/2013 de 25de Julho de 2013.Termo de Compromisso nº PAC202268/2013.
Em, 25 de Julho de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:25DE6E30

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/ESTADO DE RONDÔNIA - DECRETO Nº 7.881/GP/2013 DE 25 DE JULHO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal;
D E C R E T A

Art. 1o – Fica **CONCEDIDA** Licença Especial ao servidor público municipal **DAVI MAURICIO DA SILVA**, cadastro 1877-1, Professor, 20h semanais, pelo período de 03 (três) meses, em conformidade com o Processo n.º 1959/SEMED/2010, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal n.º 843/GP/2007, art. 99.
Art. 2º- A licença Especial é referente ao **período aquisitivo** de **18/04/2002 a 17/04/2007**, que será a partir de 01 de Agosto e, se estenderá até 31 de Outubro2013.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 25 de Julho de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:A89C2CCC

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/ESTADO DE RONDÔNIA - DECRETO Nº 7.883/GP/2013 DE 25 DE JULHO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **CONCEDIDA** Licença Especial ao servidor público municipal **MARTINS SOARES DE ARAUJO**, cadastro 2093, Professor, 20h semanais, pelo período de 03 (três) meses, em conformidade com o Processo n.º 2651/SEMED/2010, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal n.º 843/GP/2007, art. 99.
Art. 2º- A licença Especial é referente ao **período aquisitivo** de **28/05/2002 a 27/05/2007**, que será a partir de 01 de Agosto e, se estenderá até 30 de Outubro2013.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 25 de Julho de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:5BF49241

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/ESTADO DE RONDÔNIA - DECRETO Nº 7.884/GP/2013 DE 25 DE JULHO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **CONCEDIDA** Licença Especial a servidora pública municipal **DORACY ZANATA STUBS CAMPOS**, cadastro 1972, Professor, 20h semanais, pelo período de 03 (três) meses, em conformidade com o Processo n.º 1896/SEMED/2010, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal n.º 843/GP/2007, art. 99.
Art. 2º- A licença Especial é referente ao **período aquisitivo** de **06/05/2002 a 05/05/2007**, que será a partir de 01 de Setembro e, se estenderá até 29 de Novembro/2013.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 25 de Julho de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:913EDBAB

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/ESTADO DE RONDÔNIA - DECRETO Nº 7.885/GP/2013 DE 25 DE JULHO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE JARU, estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal 843/GP/2005;
DECRETA
Art. 1º- Concede Licença por motivo de doença remunerada a servidora pública municipal **EUDNICE ALVES DA SILVA**, Braças,

40h semanais, cadastro nº 2311, lotada na Secretaria Municipal de Obras, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Processo nº 2386/SESAU/2013, que será de 01 de Julho e se estenderá até 28 de Setembro de 2013, no qual irá acompanhar seu genitor Sr. Lino Alves da Silva para tratamento de saúde.
Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jaru/RO, 25 de Julho de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:B1579D90

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 139/GP/2011 DE 24 DE JULHO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru-Estado de Rondônia-CNPJ 04.279.238/0001/59. **CONTRATADA**: COOLPEZA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA-ME - CPF 02.293.982/0001-82. **OBJETO:** Contratação de veículos, coleta de lixo. **PROCESSO:** 1746/SEMURB/2011. **CLAUSULA SEGUNDA:** O presente Termo Aditivo tem como a prorrogação para mais 05 (cinco) meses, o prazo para execução dos serviços objeto do Contrato mencionado no presente termo, com o mesmo valor mensal do contrato inicial, conforme despacho da Coordenadoria Engenharia. **VALOR:** R$ 261.735,00 (Duzentos e sessenta e um mil setecentos e trinta e cinco reais).

Jaru/RO, 25 de Julho de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:2034E4DA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009/PMJ/2013 DE 24 DE JULHO DE 2013.

O MUNICÍPIO DE JARU, aqui representado pela Senhora Prefeita SONIA CORDEIRO DE SOUZA, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA AGRÍCOLA DE JARU-AEFAJAR**, representada pela Senhora CLOTILDE ALVES CREPALDI, CNPJ/MF 07.639.001/0001-20, **OBJETO:** Convênio. **PROCESSO:** 1199/SEGAP/2013. **Da Clausula Segunda:** O valor repassado pelo Município por este Convênio é de R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais) em 06 (seis) parcelas, de acordo com o plano de trabalho apenso ao processo. As demais Cláusulas do Convênio permanecerão inalteradas.

Em, 25 de Julho de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:250F1781

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 185/GP/2013 DE 08 DE JULHO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2145/SEMED/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 015//2013. **EMPRESA CONTRATADA:** ALVES & ALMEIDA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP. CNPJ: 07.622.515/0001-72. **VALOR:** R$ 2.765,90 (Dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) conforme notas de empenho nº 1564/1576 e 1582. **OBJETO:** Fornecimento de Materiais para construção.

Em, 25 de Julho de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:02B41621

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 186/GP/2013 DE 08 DE JULHO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2145/SEMED/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 015/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** AREAL BEIRA RIO LTDA-EPP. CNPJ: 02.454.057/0001-96. **VALOR:** R$ 8.841,40 (Oito mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) conforme notas de empenho nº 1565/1577 e 1597. **OBJETO:** Fornecimento de Materiais para construção.

Em, 25 de Julho de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:F8145817

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 187/GP/2013 DE 08 DE JULHO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2145/SEMED/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 015/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA-ME. CNPJ: 08.055.411/0001-96. **VALOR:** R$ 35.618,96 (Trinta e cinco mil seiscentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) conforme notas de empenho nº 1567/1579/1580/1583/1588 e 1595. **OBJETO:** Fornecimento de Materiais para construção.

Em, 25 de Julho de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:5A86A4C0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL NO 004/CMMDO/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/CMMDO/2013

A Câmara de Vereadores do Município de Machadinho D'Oeste - RO, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que realizara licitação, na forma do disposto na Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, e Legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº. 1738/2006 e suas alterações nº. 1782/2007 e 2102/2010, **PREGÃO PRESENCIAL NO 004/CMMDO/2013**, do tipo "**MENOR PREÇO UNITARIO**" tendo por objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE FOTOCOPIAS SIMPLES EM PAPEL A 4 OU SIMILAR E ENCARDENAÇÕES, conforme especificações no Termo de Referencia parte integrante do Edital. Valor estimado R$ 4.899,99 (quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), Fonte de recursos: 01.01.00 Projeto atividade 01.031.0020 Manutenção das Atividades Legislativas: Ficha 10 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**,** tudo conforme disposto no edital, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia 07 de agosto de 2013, ás 09h00min, na sala de abertura de Licitações da Câmara de Vereadores de Machadinho D'Oeste – RO, sito a Av. Diomero Moraes Borba nº2420, Centro, CEP 76.868-000 fone/fax 3581-2407 e 3581-2561, local este, onde poderá ser lida e retirada copia completa do Edital, das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta feira, ou solicitado pelo email camara.mdo_ro@hotmail.com

Machadinho D'Oeste - RO, 25 de julho de 2013.

SIDINEI DE BRITO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:E3458785

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL NO 005/CMMDO/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/CMMDO/2013

A Câmara de Vereadores do Município de Machadinho D'Oeste - RO, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que realizara licitação, na forma do disposto na Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, e Legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº. 1738/2006 e suas alterações nº. 1782/2007 e 2102/2010, **PREGÃO PRESENCIAL NO 005/CMMDO/2013**, do tipo "**MENOR PREÇO UNITARIO**" tendo por objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE RECARGA DE TONER,** conforme especificações no Termo de Referencia parte integrante do Edital. Valor estimado R$ 6.325,00 (seis mil e trezentos e vinte e cinco reais), Fonte de recursos: 01.01.00 Projeto atividade 01.031.0020 Manutenção das Atividades Legislativas: Ficha 10 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**,** tudo conforme disposto no edital, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia 07 de agosto de 2013, ás 10h30min, na sala de abertura de Licitações da Câmara de Vereadores de Machadinho D'Oeste – RO, sito a Av. Diomero Moraes Borba nº2420, Centro, CEP 76.868-000 fone/fax 3581-2407 e 3581-2561, local este, onde poderá ser lida e retirada copia completa do Edital, das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta feira, ou solicitado pelo email camara.mdo_ro@hotmail.com

Machadinho D'Oeste - RO, 25 de julho de 2013.

SIDINEI DE BRITO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:43DF6600

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/PREF/2013

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Eletrônico n° 006/Pref/2013 – Objeto: AQUISIÇÃO DE ANALISADOR DE EMISSÕES OTOACUSTICAS para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Processo Administrativo nº 1513/2013. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA** CNPJ 92.981.752/0001-07 no valor total de R$ 14.560,00. (Quatorze mil quinhentos e sessenta reais)

Machadinho D'Oeste - RO, 25/07/2013.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:ECFA3E28

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO N° 082/2013

N° do Contrato:	082/2013
N° do Processo:	1559/2013
Objeto:	A Contratação de empresa do ramo da construção civil para a reforma e ampliação da Cozinha do Hospital Municipal em atendimento ao Convenio n° 332/PCN/11 e memo. N° 195/2013/SEMUSA, termo de referencia, e documentos anexos
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE - RO
Contratado:	ETHOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CPF/CNPJ do Contratado:	10.226.242/0001-51
Data da Assinatura do Contrato:	25/06/2013
Pub. No Quadro de Avisos (LM. N° 367/1997):	25/06/2013
Prazo do Contrato:	180 (cento e oitenta dias) dias
Programa de Trabalho:	1012200211205 (Convênio n° 332/PCN/2011/Reforma e Ampliação do Hospital Municipal
Elemento de despesa:	4490.51.99(OBRAS E INSTALAÇÕES)
Unidade Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Fontes de Recursos:	Fundo Municipal de Saúde
Empenho n°:	903 E 904
Valor total do Contrato:	R$ 199.767,71 (cento e noventa e nove mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos)

Machadinho D'Oeste – RO, 25/06/2013.

Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste

MÁRIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhessica Alves Ferreira dos Santos
Código Identificador:98D28B2E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 12/CPL/2013

PROCESSO Nº 196/2013 SECRETARIA:SEMSAU
DATA: 26/08/2013 MEM:199/SEMSAU
FIRMA: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALERES LTDA
CNPJ: 07.640.617/0001-10
VALOR: R$ 5.643,00(CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHASSIS E ECLANS DE RAIO X.

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:918087F4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015 IPREMON

Portaria nº 015 -IPREMON/2013

"Dispõe sobre a concessão do beneficio Pensão por morte em favor do Senhora Maria Rosa Eugênio."

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Monte Negro Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40 ,§ 7º,inciso II da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº 41, de 19 de Dezembro de 203,Art. 198,199,200, Inciso "I" alínea "c", e Art.202 da Lei Municipal nº 15/1993 de 19 de julho de 1993 Art. 67,68,69, Inciso "v" da Lei Municipal nº 218/2004 de 15 de março de 2004 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do servidor **DELFINO GONÇALVES**, conforme Certidão de Óbito nº 00713 lavrado em 27/12/20004 portador do RG de nº 756706 SSP/RO e do CPF de nº 360.829.889-49, efetivo na Função de Trabalhador Braçal, empossada em 11 de Fevereiro de 2003 através do Decreto de nº 650/GP/2006, com proventos integrais, sobre a base Previdenciária, sendo **100%** em favor da conjugue **MARIA ROSA EUGENIO** portadora da certidão de casamento nº 018 RG nº 15.105.456 SSPRO e do CPF nº 413.335.359-53 conforme, consta no processo do IPRENON sob o nº 003/2006.

Art. 2º - Esta portaria foi retificada conforme notificação do TC/RO e entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Monte Negro, em 23 de Julho de 2013.

MARIVALDO PEREIRA
Diretor Executivo do IPREMON

HOMOLOGO:

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:8DF52D9A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/PMNM/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/COMOSP/2013

A Prefeitura do Município de Nova Mamoré/RO, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Pregão Presencial nº 039/PMNM/2013, tipo "Menor Preço por Item", tendo como Objeto: ***Contratação de Empresa para Locação de Máquinas e Caminhões para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Nova Mamoré, de acordo com o Convênio nº. 002/13/FITHA*** de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **07.08.2013,** às **09:00 h**. Valor estimado do certame: R$ 296.600,00 (duzentos e noventa e seis mil e seiscentos reais). A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala de Sessão de Licitação, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. D. Pedro II, º 7096, no horário das 8:00 às 13:30 horas, nos dias úteis ou através do e-mail: cplnovamamore@hotmail.com. Outras informações pelo fone (069) 3544-3230.

Nova Mamoré-RO, 22 de Julho de 2013.

MÁRCIO DA SILVA CLÍMACO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:8C530C64

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE SOCIAL

DECRETO Nº 2.588 - GP/2013 Em, 12 de Junho de 2013

"Convoca a III CONFERENCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, NO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ"

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, II, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de preparação para a III Conferencia Nacional de Igualdade Racial, a realizar-se entre os dias 25 e 26 de Julho de 2013. DECRETA:

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a **III CONFERENCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**, do Município de Nova Mamoré e nomeia a comissão organizadora desta conferência, a ser realizada no dia 25 e 26 de Julho de 2.013 sob a coordenação da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMUTAS, no prédio do Centro do Idoso sito a Travessa A,s/n;.
Art. 2º A III CONFERENCIA MUNICIPAL PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL seguindo diretrizes nacional e estadual, terá como tema "Democracia e Desenvolvimento por um Brasil Afirmativo", com os seguintes subtemas:
I - Estratégias para o desenvolvimento e o enfrentamento do racismo;
II - Políticas de igualdade racial no Brasil: avanços e desafios;
III – Arranjos institucionais para assegurar a Sustentabilidade das políticas de igualdade racial (SINAPIR) – órgão de promoção da igualdade racial, fórum de gestores, conselhos e ouvidorias;
IV – Participação política e controle social: igualdade racial nos espaços de decisão

Art. 3º Fica constituída a comissão composta pelos membros abaixo, para a preparação da III Conferência Municipal da Igualdade Racial:

COORDENAÇÃO GERAL
Suzeny Pinto Pontes
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO
Gerlany Kessya Guedes Marcelino Alves
Jorge Oliveira do Nascimento
Suzeny Pinto Pontes
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
Suely Mendes Soares
Fernanda Léia Batista de Souza Estevão
Simone Soares Pinheiro de Oliveira

COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO E MOBILIZAÇÃO
Arlene Melo de Souza
Maria do Socorro Cruz
Jorge Oliveira do Nascimento
COMISSÃO DE ALIMENTAÇÃO
Sandra Maria Barbosa
Elizangela dos Santos
Maria Dulce Oliveira Viana
COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO
Gerlany Késsia Guedes Marcelino Alves
Gigliane Alves da Silva
Suzeny Pinto Pontes
COMISSÃO DE RECEPÇÃO
Nelita Luiza Florência
Arlene Melo de Souza
Luana de Araujo Ribeiro
COMISSÃO DE RELATÓRIO
Luana de Araújo Ribeiro
Rosinei Maria dos Santos Ramos
Gigliane Alves da Silva

Parágrafo Único – O membros da comissão não serão remunerados pelo exercício da função
Art. 4º Caberá a Comissão referida no art. 3º deste decreto a Elaboração do regimento da conferencia Municipal, dispondo sobre a sua organização e funcionamento, bem como sobre o processo de escolha de seus delegados.
Parágrafo Único – O regimento de que trata este artigo será aprovado por decreto
Art. 5º Este decreto entra e vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrario.

Palácio 21 de Julho,em 12 de Junho de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:9FDEE15D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 352 /SRP/2013

INTERESSADO: SEMECET, SAÚDE e SEMSAU.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VERDURAS E LEGUMES.
OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 024 /2013 o objeto deste feito à:
- **ANGELA MARIA TOMAZETI,** inscrito no **CPF** Nº. 566.021.972-15, no valor de **R$ 94.781,00** (Noventa e Quatro Mil e Setecentos e Oitenta e Um Reais).

Nova União – RO, 24 de Julho de 2013.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:2E81D494

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 519 /SRP/2013
INTERESSADO: SEMECET, SEMSAU e SEMOSPAMA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITEX e LANCHES.
OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 025/SRP /2013 o objeto deste feito à:
- **EVA INÁCIA DA COSTA,** inscrito no **CNPJ** Nº. 15.838.181/0001-05, no valor de **R$ 83.490,00** (Oitenta e Três Mil e Quatrocentos e Noventa Reais).
- **ALEXANDRA BATISTA DE OLIVEIRA,** inscrito no **CNPJ** Nº. 18.203.277/0001-87, no valor de **R$ 73.540,80** (Setenta e Três Mil e Quinhentos e Quarenta Reais e Oitenta Centavos).
- **LUDIMILA BRUM QUIRINO,** inscrito no **CNPJ** Nº. 17.615.373/0001-70, no valor de **R$ 98.175,00** (Noventa e Oito Mil e Cento e Setenta e Cinco Reais).

Nova União – RO, 25 de Julho de 2013.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:540EFFA3

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 474 /SRP/2013
INTERESSADO: SEMECET, SEMSAU e FAZENDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 023/SRP /2013 o objeto deste feito à:
- **FOX COMÉRCIO E ARTIGO DE PAPELARIA LTDA,** inscrito no **CNPJ** Nº. 11.768.031/0001-03, no valor de **R$ 1.101,70** (Hum mil e cento e um reais e setenta centavos).
- **ALINE TAKAHASHI SANTANA EIRELI - ME,** inscrito no **CNPJ** Nº 15.360.089/0001-74, no valor de **R$ 34.910,00** (Trinta e quatro mil e novecentos e dez reais).
- **LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA - EPP,** inscrito no **CNPJ** Nº. 84.738.632/0001-47, no valor de **R$ 25.894,50** (Vinte e cinco mil e oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Nova União – RO, 25 de Julho de 2013.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:5F9FE46D

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: **SEMECET.**					
PERÍODO DE AFASTAMENTO	SAÍDA: **28/07/2013**	N. º DE DIÁRIAS.		**02 completa**	
	CHEGADA: **30/07/2013.**	V. UNITÁRIO.	R$	**223,80**	
CIDADE-UF:	**Porto Velho.**	V. TOTAL	R$	**447,60**	
DIÁRIA COM PERNOITE	**X**	SEM PERNOITE			
MEIOS DE LOCOMOÇÃO: **Terrestre**					

DADOS DO FAVORECIDO			
NOME: **CRISTINA LUBIANA**			CADASTRO: **1115.**
CARGO-FUNÇÃO: **Secretária Municipal de Educação**		LOTAÇÃO: **SEMECET.**	
CPF: **618.554.302-82**		RG: **619.988/SSP-RO.**	
ENDEREÇO: **Rua: Ji - Paraná, s/nº.**		BAIRRO: **Centro**	
CIDADE-ESTADO: **NOVA UNIÃO**		TELEFONE: **3466-1128.**	
SICOOB	AGÊNCIA: **3.273**		CONTA: **5430-5**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se do Município de Nova União – RO, para o Município de Porto Velho - RO, no dia 28 de Julho do ano corrente, para Participar do Encontro Estadual da UNDIME/RO onde irá tratar assuntos referentes aos Programas do Ministério da Educação - MEC, conforme cópia do Ofício de nº. 073 e 071/GAB/SEMED/UNDIME em anexo.

DECLARO FAZER JUS A RECEBER A IMPORTÂNCIA LIQUIDA DE R$ 447,60 (Quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), REFERENTE AO CONSTANTE NAS ESPECIFICAÇÕES ACIMA E ESTA CIENTE DO MEU DEVER DE COMPROVAÇÃO DO MESMO.

EM: 25/07/2013.

_____
CRISTINA LUBIANA
619.988/SSP-RO.

Nova União – RO 25/07/2013

Autorizado em: 25/07/2013

CRISTINA LUBIANA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação Interina
Portaria nº. 130 de 28/05/2013

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:29BF7861

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMECET

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: **28/07/2013**		**Nº DE DIARIAS**	02 Completa			
	CHEGADA: **30/07/2013**		**V. UNITARIO**	R$	197,47		
CIDADE/UF:	**Porto Velho.**		**V. TOTAL**	R$	394,94		
DIARIA COM PERNOITE		**X**	**SEM PERNOITE**				
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.							

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Maria Irene Delbone Haddad**
CARGO/FUNÇÃO: **Professora nível superior/Coordenadora de Programa** LOTAÇÃO: SEMECET
CPF: 074.937.027-05 RG: 129.528-6 SSP/ES
ENDEREÇO: RUA Deodoro da Fonseca**,** S/Nº BAIRRO: Centro**.**
CIDADE/ESTADO: Nova União/RO TELEFONE: 8116-8265
BANCO: Brasil AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 15.972-7

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se do Município de Nova União – RO, para o Município de Porto Velho - RO, no dia 28 de Julho do ano corrente, para Participar do Encontro Estadual da UNDIME/RO onde irá tratar assuntos referentes aos Programas do Ministério da Educação - MEC, conforme cópia do Ofício de nº. 073 e 071/GAB/SEMED/UNDIME em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de **R$ 394,94** (Trezentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos) o constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 25/07/2013.

_____
Maria Irene Delbone Haddad
RG nº 129.528-6 SSP/ES

Nova União – RO 25/07/2013 Autorizado em: 25/07/2013

CRISTINA LUBIANA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação Interina
Portaria nº. 130 de 28/05/2013

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:FDEE49FF

P M N U - RO
CONTRATO Nº 35/2013 CELEBRAÇÃO: 24.07.2013.

Partes: Município de Nova União e a empresa Nova Gestão Consultoria Ltda – Me.

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de tributação visando a prestação de serviços de assessoria técnica de gerenciamento administrativo das informações coletadas e processadas junto aos segmentos empresariais com atividades econômicas no Município visando acompanhar o índice de participação do município na distribuição do ICMS.
Interveniente: Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda.

Elemento de despesa: 33.90.39

Fonte de recursos: Orçamentário

Valor global: O valor global deste contrato é de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), irreajustável.

Condições de pagamento: O pagamento do preço ajustado será efetuado mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês em que os serviços forem prestados, mediante apresentação de Nota Fiscal /Fatura, acompanhado de relatório de acordo com os serviços efetivamente executados no mês; como critério para pagamento a CONTRATADA deverá estar com as certidões da Previdência Social atualizada, de acordo com o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal.
Prazo: O presente contrato terá a duração de 16 (dezesseis) meses, com vigência a partir da data de sua assinatura. Sendo 04 (quatro) meses para os serviços referente a 1ª Etapa a ser executada no exercício de 2013 e 12 (Doze) meses para os serviços referente a 2ª Etapa a ser executada no exercício de 2014. O prazo poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante a formalização de Termo Aditivo, com fundamento no Inciso II, do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, tendo eficácia a partir da publicação de seu extrato conforme dispõe a legislação.
Empenho nº 677/2013

Processo nº 414/2013

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Assessora Jurídica

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:1A3B17B7

P M N U - RO
DECRETO Nº 1457, DE 25 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio para a realização de Licitação na Modalidade de "Pregão."

O Prefeito do Município de Nova União – RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. Oziel Francisco Alves, para exercer a função de Pregoeiro Oficial, nas licitações modalidade pregão, no Município de Nova União - RO.
Art. 2° Nomear os (as) servidores (as) Maike Alan Pereira de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação -CPL, Vadeni Antônio Neiva, Agente de Serviços Gerais e Fabiana Batista de Oliveira Teixeira, Chefe de Setor de Supervisão Escolar, Carlos Tomaz de Souza, Chefe de Seção de Promoção e Assistência Social.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em contrário, em especial o Decreto nº 1104 de 2 de agosto de 2011.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:E992F462

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 28/07/2013	Nº DIARIAS	02 (duas completa)
	CHEGADA: 30/07/13	V. UNT.	R$ 355,45
CIDADE/UF:	Porto Velho	V. TOTAL	R$ 710,90
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: JOSE SILVA PEREIRA CADASTRO: 1081
CARGO/FUNÇÃO: Prefeito LOTAÇÃO: Prefeitura
CPF: 856.518.425-00 RG: 601478908 SSP/BA
ENDEREÇO:Rua Castelo Branco, BAIRRO: Centro
CIDADE/ESTADO: Nova União - RO TELEFONE: 3466 1270
BANCO: Do Brasil AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 10.927-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocamento a cidade de Porto Velho tendo em vista *visitar programa tetra legal para agilizar regularização fundiária, visitar TCE para falar sobre limite prudencial de Pessoas. Participar de uma audiência na SEFAZ, SAES e SESDEC sobre auxílio para a Guarda Mirim protocolar documentos no DEOSP. Protocolizar documentos e conversar sobre emenda na SEAGRI.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 710,90 (Setecentos e dez reais e noventa centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 25.07.2013

Jose Silva Pereira
RG Nº 601478908 SSP/BA
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 25.07.2013

JOSÉ MESSIAS DE OLIVEIRA PEREIRA
Chefe de Gabinete

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:D2D6B69E

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 28/07/2013	Nº DIARIAS	02 (Duas Completa)
	CHEGADA: 30/07/13	V. UNT.	R$ 197,47
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	V.TOTAL	R$ 394,94
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Zaqueu Martins de Oliveira CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Motorista LOTAÇÃO: SEMECET
CPF: 351.301.302-78 RG: 105.715 SSP/RO
ENDEREÇO: LH 81, KM 40, LOTE 06, GL 20 H
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO TELEFONE: -
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 17.374-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se à Porto Velho para conduzir o prefeito José Silva Pereira.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 394,94 (Trezentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 25.07.13

Zaqueu Martins de Oliveira
RG Nº 105.715 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 25.07.2013

JOSÉ MESSIAS DE OLIVEIRA PEREIRA
Chefe de Gabinete

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:31BDAD4C

P M N U - RO
PORTARIA Nº 173, DE 25 DE JULHO DE 2013

Revogar as servidoras das alíneas "f e n" do art. 2º da Portaria nº 149 de 24 de junho de 2013, que convocou extraordinariamente professores para o exercício de jornada de trabalho de 40 horas semanais e concedeu gratificações legais.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as servidoras das alíneas "f e n" do art. 2º da Portaria nº 149 de 24 de junho de 2013, que convocou extraordinariamente professores para o exercício de jornada de trabalho de 40 horas semanais e concedeu gratificações legais, conforme abaixo:
Alínea f - Eleni Maria de Almeida Santos, a contar da data de 1º de julho de 2013.
Alínea n - Rosevalda Barbosa Gonzaga, contar a partir do dia 1º de agosto de 2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:776FBCA1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA MUNICIPAL N.º 476/2013 DE, 17 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor JOSÉ DANUBIO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. nº 221.675 SSP/RO, inscrito no CPF nº 261.529.244-72, residente e domiciliado na Rua dos Inconfidentes nº 1315, Bairro Alvorada, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretor do Núcleo de Manutenção de veículos, Máquinas e Equipamentos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 17 de Julho de 2.013.

JEAN H. G. MEDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:4DE6B524

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 492/2013 DE, 24 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, *no uso das*

atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3.766/2013.

RESOLVE:

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 1 e ½ (uma) diária e meia para o dia 25/07/2013, no valor unitário de R$-330,00 (trezentos e trinta reais) perfazendo o total de R$-495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) para o senhor **JOÃO BATISTA VIEIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL**, inscrito no CPF n.º 191.143.462 - 49, tendo em vista que o mesmo estará em Porto Velho-RO, resolvendo assuntos de interesse do município.*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 24/07/2013 às 14:00 horas no veículo tipo L-200, Placa NCN-6870 e o retorno será dia 25/07/2013, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 24 de Julho de 2.013

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:83628415

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 493/2013 DE, 24 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3.762/2013.*

RESOLVE:

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 1 e ½ (uma) diária e meia para o dia 25/07/2013, no valor unitário de R$-330,00 (trezentos e trinta reais) perfazendo o total de R$-495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) para o servidor **HERNANDES DE PAULA NETO - MOTORISTA**, inscrito no CPF n.º 270.606.402 - 15, tendo em vista que o mesmo estará em Porto Velho-RO, resolvendo assuntos de interesse do município.*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 24/07/2013 às 14:00 horas no veículo tipo L-200, Placa NCN-6870, conduzida pelo motorista Hernandes de Paula Neto e o retorno será dia 25/07/2013, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 24 de Julho de 2.013

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:986DF6BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 475/2013 DE, 17 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o teor do Artigo 44-D, da Lei Municipal nº 1.910/2013 de 02 de Maio de 2013

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear os senhores abaixo, para ocuparem os respectivos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Saúde.

· EDNA EVANGELISTA DE SOUZA, brasileira, divorciada, farmacêutica bioquímica, portadora da cédula de identidade RG. n.º 199.154 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 277.074.402 - 00, residente e domiciliada na Av. Brasil n.º 1.203, Bairro Alvorada, nesta cidade, para ocupar a Gratificação de Função pela Responsabilidade Técnica Farmacêutica;

· DEISE CRISTINA RIBEIRO LOPES, brasileira, casada, farmacêutica bioquímica, portadora da cédula de identidade RG. n.º 639.168 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 618.563.632 – 87, residente e domiciliada na Rua Rosa Pedro Agustinho nº 2.009, Município de Espigão D´Oeste-RO, para ocupar a Gratificação de Função pela Responsabilidade Técnica Farmacêutica;

· GEYZA CRISTINA FARIAS DA SILVA, brasileira, casada, farmacêutica bioquímica, portadora da cédula de identidade RG. n.º 1400269 SSP/PB, inscrita no CPF. n.º 996.578.564-34, residente e domiciliada na Rua Borba Gato nº 955, Bairro Seringal, nesta cidade, para ocupar a Gratificação de Função pela Responsabilidade Técnica Farmacêutica;

· GISELE YAMAGUCHI BEDIN, brasileira, solteira, farmacêutica bioquímica, portadora da cédula de identidade RG. n.º 5.189.302-6 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 031.445.589-23, residente e domiciliada na Rua Bárbara Fuzari n.º 131, Bairro BNH-II, nesta cidade, para ocupar a Gratificação de Função pela Responsabilidade Técnica Farmacêutica;

· RENATA MESQUITA OLIVEIRA MORAES, brasileira, casada, farmacêutica bioquímica, portadora da cédula de identidade RG. n.º 106.1445-1 SSP/MT, inscrita no CPF n.º 860.709.591-91, residente e domiciliada na Rua Borba Gato n.º 282, Bairro Seringal, nesta cidade, para ocupar a Gratificação de Função pela Responsabilidade Técnica Farmacêutica;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno, 17 de Julho de 2.013.

JEAN H. G. MEDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:5D9D2EFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 494/2013 DE, 25 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3.596/2013.*

RESOLVE:

*Art.1.º Arbitrar e conceder ao senhor **RAFAEL ASSIS DE PAULA – COORDENADOR DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL ANA NETA,** portador do CPF n.º 946.677.806 – 49, Adiantamento de Fundo no Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros no valor de R$-1.000,00 (um mil reais) e Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo no valor de R$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para que o mesmo possa realizar despesas extraordinárias e urgentes que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei nº 1.070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III,IV, V e VI.*

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 25 de Julho de 2.013

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:057157E4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 3388/SEMSAU/2013, referente a pagamentos de taxas de inscrições para o IX Congresso da SBDST – V Congresso Brasileiro de AIDS - "DST: Indispensável repensar o cuidado", promovida pela empresa Sociedade Brasileira de Doenças Sexualmente Transmissível, inscrita no CNPJ n° 07.837.588/0001-81, com endereço á Travessa dos Barris, 87, Sala 101, Bairro Barris, em Salvador - BA, no valor estimado de R$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 20, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, inciso II, bem como artigo 13, inciso VI da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 25 de Julho de 2012.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO PANCIER SYLVIO CARLOS DE PAULA
Procurador do Município Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:86708873

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna público a dispensa de licitação com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 24 inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para a aquisição de 18 (dezoito) pernoites em apartamento duplo com ar condicionado e TV, junto ao fornecedor Hotel Visão e Ação Ltda - ME, inscrita no CNPJ n° 05.679.730/0001-84, com endereço à Av. Presidente Dutra, 566, centro, em Pimenta Bueno – RO, no valor estimado de R$ 1.521,00 (um mil quinhentos e vinte e um reais), conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 3676/SEMAGRI/2013.

Pimenta Bueno, 25 de Julho de 2013.

MARCOS ANTONIO PANCIER JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Procurador do Município Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:D81AEDE7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna público a dispensa de licitação com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 24 inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para a aquisição de buffet e coffe-break, junto ao fornecedor Biazatte e Marques Ltda - ME, inscrita no CNPJ n.º11.258.270/0001-13, com endereço á Av. Presidente Kennedy, 78, Bairro Pioneiros, em Pimenta Bueno – RO, no valor estimado de R$ 5.472,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais), conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 3675/SEMAGRI/2013.

Pimenta Bueno, 25 de Julho de 2013.

MARCOS ANTONIO PANCIER JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Procurador do Município Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:9B02B441

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna público a dispensa de licitação com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 24 inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para a aquisição de passagens terrestre, junto ao fornecedor AUCATUR AG.UNIÃO CASCAVEL TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 77.410.249/0001-80, com endereço á Rua Kennedy, s/n, Est. Rod., Box 7, centro, em Porto Velho – RO, no valor estimado de R$ 312,00 (trezentos e doze reais), conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 3708/SEMAGRI/2013.

Pimenta Bueno, 25 de Julho de 2013.

MARCOS ANTONIO PANCIER JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Procurador do Município Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:DAF6DD51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO PROCESSO: 3478/2013

INTERESSADO: **Luiz Carlos Martins**

No Pedido de RECONSIDERAÇÃO formulado pelo Penalizado (fls. 09), o mesmo afirma que as irregularidades foram sanadas em tempo hábil.
Alega que no dia 25 de junho compareceu à VISA, entretanto, não foi informado da necessidade de formalizar pedido por escrito para nova vistoria e constatação de que as inconformidades foram sanadas, fato que levara à aplicação da Penalidade Administrativa nº 0026/2013.
O servidor administrativo Sandoval, confirma que o penalizado esteve na VISA no dia 25/06, ocasião que verbalmente solicitou nova inspeção.
Em inspeção realizada nesta data, conforme demonstram as fotos em anexo, o autuado sanou todas as irregularidades apontadas na Notificação Sanitária nº 000816 de 16 de abril de 2013.
Considerando que conforme constatado as irregularidades da NOTIFICAÃO SANITÁRIA nº. 000816 (fls. 02) foram todas sanadas, conforme demonstram fotos em anexo.

Considerando que os objetivos de melhoria do ambiente com a eliminação dos riscos de desenvolvimento e proliferação do Vetor da Dengue, bem como, de redução da insalubridade ambiental;

Considerando que o autuado possivelmente sanou as irregularidades antes mesmo da aplicação da Penalidade Administrativa, visto que compareceu à VISA e solicitou nova inspeção.

Considerando que a Penalidade não tem uma finalidade em si, mas sim, busca coagir o munícipe a atender as recomendações e orientações voltadas a melhoria do ambiente urbano, objetivo este, efetivamente alcançado;

Acolho o pedido de Reconsideração para tornar sem efeito a PENALIDADE ADMINISTRATIVO imposta, constante às fls. 07. Após as providencias necessárias, promova-se o arquivamento.

Pimenta Bueno-RO, 23 de julho de 2013.

LUIZ DO CARMO DE JESUS
Portaria de Competência Nº 014 GS/SEMSAU/2013

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:AFF80BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO PROCESSO: 3476/2013

INTERESSADO: **Sólon Ferreira Lopes**

O autor formalizou pedido de reconsideração (fls. 09), informando que as na data da autuação da penalidade, o prédio encontrava-se em reformas e que as irregularidades já foram sanadas..

Em inspeção, realizada nesta data (23/07/2013), conforme imagens em anexo, constatamos que:

a) Ao contrário do que alega o autuado, as irregularidades apontadas na Notificação Sanitária nº 000650 não foram sanadas, visto que há grande quantidade de entulhos e restos de construção na frente do imóvel, material essencial para a proliferação do caramujo africano e outras pragas urbanas;
b) Não há lixeira instalada no local e o lixo doméstico, inclusive resto de alimentos é jogado na frente do imóvel, contribuindo para a proliferação de mosquitos, moscas e outras pragas urbanas;
c) O lixo jogado no local causa mau cheiro e propicia o desenvolvimento de fungos e bactérias que podem se nocivos à saúde tornando o ambiente insalubre e desagradável;
d) As condições ambientais do imóvel de responsabilidade do autuado continuam favoráveis à proliferação de vetores de doença, inclusive do transmissor da Dengue;

As irregularidades encontradas no mencionado imóvel, não decorrem de alega reforma no, mais sim da falta de cuidados mínimos e diários com o ambiente.

Como já mencionado no imóvel de propriedade/responsabilidade da penalizada, o ambiente continua propício à proliferação do vetor da dengue e outras pragas urbanas.

Por todo o exposto, INDEFIRO o pedido de reconsideração, formalizado, mantendo a Penalidade Imposta, em conformidade com as normas contidas no Código Sanitário Municipal.

Dê-se ciência à Penalizada, publique-se na forma do Art. 342, $$ e incisos da Lei 730/98.

Após o prazo recursal, remeta-se ao setor de receitas da Prefeitura Municipal para lançamento e demais providencias..

Pimenta Bueno-RO, 23 de julho de 2013

LUIZ DO CARMO DE JESUS
Portaria de Competência Nº 014 GS/SEMSAU/2013

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:127C7018

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO 003/2013

Objeto: Contratação de Médico Clínico Geral, Farmacêutico/Bioquímico e Técnico em Laboratório.

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, conforme edital e anexos; **PRORROGAÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO** de pessoa física, para preenchimento das vagas dos cargos de Médico Clínico Geral, Farmacêutico/Bioquímico e Técnico em Laboratório. Tendo como objeto do referido atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com atendimento nas unidades básicas de saúde da Sede do Município e do Distrito de Querência do Norte.
O prazo para recebimento de currículos será da data da publicação do Edital até o dia 09 de agosto de 2013 das 7:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua José Rodrigues n° 1675.
O edital poderá ser retirado pelos endereços eletrônico WWW.primavera.ro.gov.br e WWW.pciconcursos.com.br. Quaisquer informações entrar em contato com a Secretaria Municipal de Saúde, falar com Ângela Cristina Ferreira no telefone: (69) 3446-1145.
O currículo deve ser entregue em mãos em envelope que será lacrado após a conferência dos originais, até dia **09 de Agosto de 2013**, no seguinte endereço:

CRONOGRAMA PREVISTO

Inscrição com entrega do currículo – Prorrogado;	Até 09/08/2013
Divulgação dos aprovados	14/08/2013
Prazo para recursos	2 dias após a divulgação dos aprovados.
Resultado final	19/08/2013

Primavera de Rondônia 25 de julho de 2013

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:37C9B216

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 525/2013

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em Representação"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Servidora Estadual **GILDENETE MORAIS ASSUNÇÃO**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 841.047 SSP/CE e do CPF nº 113.069.473-91, pertencente ao quadro de servidores do Estado de Rondônia, cedida através do Decreto de 27 de fevereiro de 2013, para *exercer* o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL** da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, com fulcro no artigo 12, item 54 da Lei Complementar nº 138/2013.
Art. 2º A servidora receberá gratificação de representação de Assessora Especial, conforme anexo III da LC 142/2013, sem prejuízo de seu salário base do cargo efetivo, nos termos do Art. 2º, § 3º da Lei Complementar nº 144/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de junho de 2013.

Rolim de Moura, 17 de julho de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:DC37B3AA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2570/2013 DE 28/6/2013

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2013
Decreto nº 2570/2013 de 28/6/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2487/2013 de 23/4/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 213.550,00 (duzentos e treze mil quinhentos e cinqüenta reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
02.000.00.000.0000.0.000.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.008.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEMFAPLADE	
02.008.04.122.0022.2.065.	FOLHA DE PAGAMENTO - SEMFAPLADE	
213 - 3.1.90.09.00.00 10000	SALÁRIO-FAMÍLIA	250,00
214 - 3.1.90.11.00.00 10000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	157.000,00
216 - 3.1.91.13.00.00 10000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
217 - 3.3.90.18.00.00 10000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.100,00
218 - 3.3.90.46.00.00 10000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.200,00
Total Suplementação:		**213.550,00**
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.		
Redução		
02.000.00.000.0000.0.000.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.008.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEMFAPLADE	
02.008.99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
232 - 9.9.99.99.00.00 10000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	213.550,00
	Total Redução:	**213.550,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 28/6/2013.

CESAR CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:83BBAEDA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2588/2013 DE 18/7/2013

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2013
Decreto nº 2588/2013 de 18/7/2013

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2539/2013 de 16/7/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 96.317,36 (noventa e seis mil trezentos e dezessete reais e trinta e seis centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
02.000.00.000.0000.0.000.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.005.15.122.0005.2.039.	MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOSÉ	
414 - 4.4.90.51.00.00 10000	OBRAS E INSTALAÇÕES	96.317,36
Total Suplementação:		**96.317,36**
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.		
Redução		
02.000.00.000.0000.0.000.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	
02.002.04.122.0002.2.215.	EMENDAS DE VEREADORES	
12 - 3.3.90.30.00.00 10000	MATERIAL DE CONSUMO	96.317,36
Total Redução:		**96.317,36**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 18/7/2013.

CESAR CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:1CD337D6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2589/2013 DE 18/7/2013

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2013
Decreto nº 2589/2013 de 18/7/2013

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2538/2013 de 16/7/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
02.000.00.000.0000.0.000.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.005.15.122.0005.2.039.	MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOSÉ	
414 - 4.4.90.51.00.00 10000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Total Suplementação:		**100.000,00**
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.		
Redução		
02.000.00.000.0000.0.000.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	
02.002.04.122.0002.2.215.	EMENDAS DE VEREADORES	
12 - 3.3.90.30.00.00 10000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Total Redução:		**100.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 18/7/2013.

CESAR CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:F9CB5669

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a licitação de nº 01/2013, modalidade Concorrência, oriunda do processo licitatório nº 1383/2013, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (PARTE II),** vencida pelo fornecedor: ESCALA ENGENHARIA LTDA, valor R$ 29.896.062,56 (vinte e nove milhões oitocentos e noventa e seis mil sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)
Rolim de moura, 25 de Julho de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire de Almeida Silva Naitzke
Código Identificador:835409D0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:25/07/2013

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 25/07/2013
Descrição Receita Repasse da Uniao Relacionado a Saude*
Valor Repassado R$ 3.345,00 (Tres Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 32.203-2
Origem Governo Federal

* Piso da Atencao Basica VARIAVEL-Saude Bucal.

São Felipe D´Oeste-RO, 25 de julho de 2013

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças
Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:E8A1DC8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:25/07/2013

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 25/07/2013
Descrição Receita Repasse da Uniao Relacionado a Saude*
Valor Repassado R$ 32.085,00 (Trinta e Dois Mil, oitenta e Cinco Reais)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 32.203-2
Origem Governo Federal

* Piso da Atencao Basica VARIAVEL-PSF.

São Felipe D´Oeste-RO, 25 de Julho de 2013

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças
Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:910AE3C7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.828/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.264/2013
Contratado: AUTO POSTO TEIXEIRA LTDA-ME
Objeto: Despesas com aquisição de combustíveis, descritos na Nota de Empenho n.1057/2013, para atender as necessidades de abastecimento dos veículos desta Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.
Valor: R$ 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais).
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho n.1057/2013, unidade orçamentária 10.001, projeto atividade 13.392.0009.2.084, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 12 de julho de 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:796AA0EF

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.828/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.265/2013
Contratado: ZÉ BRANCO AUTO POSTO LTDA-ME
Objeto: Despesas com aquisição de combustíveis, descritos na Nota de Empenho n.1058/2013, para atender as necessidades de abastecimento dos veículos desta Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.
Valor: R$ 4.785,00 (quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho n.1058/2013, unidade orçamentária 10.001, projeto atividade 13.392.0009.2.084, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 12 de julho de 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:69BFD5EF

RECURSOS HUMANO
RESULTADO FINAL DO EDITAL 002/2013/SEMADF, 15 DE JULHO DE 2013

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a **Lei Municipal nº. 1.214/2013 de 08 de julho de 2013** divulga e homologo o resultado final do **Edital 002/2013/SEMADF, 15 de julho de 2013**, do Processo Seletivo Simplificado que visa à contratação de Professor emergencial e temporário por tempo determinado para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED nesse município.

Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Local/Escola.	Disciplina/Vaga.	Nota Final	Escolaridade	C/F
0001.	Ronilda Adriana.	22/01/1979	Tio Teco.	Pedagogia	53	Licenciatura	1º
0020.	Neiva Cunha da Silva.	15/04/1975	Tio Teco.	Pedagogia	48	Licenciatura	2º
0045.	Antonia N. C. Procópio.	25/06/1967	Tio Teco.	Pedagogia	42	Licenciatura	3º
0014.	Zelia Silva Barbosa.	10/08/1973	Tio Teco.	Pedagogia	39	Licenciatura	4º
0043.	Talita Thauna Moura da Cruz.	14/11/1992	Tio Teco.	Pedagogia	38	Licenciatura	5º
0019.	Maria do R.	04/06/1979	Tio Teco.	Pedagogia	35	Bacharel	6º

	M. Amorim.						
0027.	Zenaide F. da Silva.	13/08/1980	Tio Teco.	Pedagogia	32	Licenciatura	7º
0047.	Rosana da Silva.	15/04/1976	Tio Teco.	Pedagogia	31	Licenciatura	8º
0060.	Camilo de Lima Motta.	03/02/1960	Lázara Alves de Lima.	Pedagogia	53	Licenciatura	1º
0002.	Sandra Pereira do Santo.	11/03/1988	Lázara Alves de Lima.	Pedagogia	46	Licenciatura	2º
0036.	Silvia Elias dos Santos.	16/08/1981	Lázara Alves de Lima	Pedagogia	36	Licenciatura	3º
0050.	Luzinete Ferreira de Souza.	19/09/1984	Lázara Alves de Lima.	Pedagogia	33	Licenciatura	4º
0051.	Camila G. M. dos Santos.	24/03/1990	Lázara Alves de Lima.	Pedagogia	33	Licenciatura	5º
0021.	Rosinete de Souza Oliveira.	23/05/1984	Deonildo Caragnatto.	Pedagogia	46	Licenciatura	1º
0018.	Maria Gorete B. Amaral	06/05/1976	Deonildo Caragnatto.	Pedagogia	41	Licenciatura	2º
0033.	Cristiane Vieira Barros.	21/11/1988	Deonildo Caragnatto.	Pedagoga	38	Licenciatura	3º
0008.	Maria José de Souza Santos.	10/11/1978	Deonildo Caragnatto.	Pedagogia	37	Licenciatura	4º
0010.	Jair dos Santos Teodoro.	19/03/1976	Deonildo Caragnatto.	Pedagogia	36	Licenciatura	5º
0006.	Magdalia Apª. F. Madeira.	22/07/1986	Deonildo Caragnatto.	Pedagogia	36	Licenciatura	6º
0049.	Adriano Procópio Freire.	11/11/1984	Deonildo Caragnatto.	Pedagogia	34	Licenciatura	7º
0007.	Manoel D. dos Santos.	15/07/1983	Deonildo Caragnatto.	Pedagogia	33	Licenciatura	8º
0040.	Ivone Procópio da Silva.	28/01/1965	Primavera.	Pedagogia	46	Licenciatura	1º
0012.	Roseneide Candida Lagassi.	04/11/1990	Primavera.	Pedagogia	40	Licenciatura	2º
0042.	Kelly Rodrigues da S. Ermita.	11/09/1982	Primavera.	Pedagogia	38	Licenciatura	3º
0046.	Geciany Alves Moreira.	18/05/1988	Primavera.	Pedagogia	38	Licenciatura	4º
0005.	Edson Teixeira do Carmo.	18/04/1988	Primavera.	Pedagogia	36	Licenciatura	5º
0026.	Lucilene Mendes P. Silva.	05/11/1975	Primavera.	Pedagogia	34	Licenciatura	6º
0063.	Franciele da Silva Dutra.	14/12/1991	Primavera.	Pedagogia	33	Licenciatura	7º
0028.	Josevânia R. Loterio.	03/02//1990	Primavera.	Pedagogia	32	Licenciatura	8º
0057.	Adriana Gomes da Silva.	30/03/1982	Carlos Chagas.	Pedagogia	41	Licenciatura	1º
0053.	Alessandra F. da Silva.	09/06/1986	Carlos Chagas.	Pedagogia	36	Licenciatura	2º
0024.	Valdenir Pedroso.	04/07/1978	Carlos Chagas.	Pedagogia	34	Licenciatura	3º
0013	Josiane Souza Silva.	18/10/1988	Carlos Chagas.	Pedagogia	34	Licenciatura	4º
0004.	Edinalva Dias Silva.	14/08/1972	Carlos Chagas.	Pedagogia	30	Licenciatura	5º
0054.	Edivania do Vale Souza.	16/12/1986	Olavo Bilac.	Pedagogia	34	Licenciatura	1º
0015.	Elisangela P. de Souza.	01/04/1983	Olavo Bilac.	Pedagogia	33	Licenciatura	2º
0044.	Helio Bretas Duarte.	20/07/1983	Mário de Andrade.	Pedagogia	30	Licenciatura	1º
0003.	Sandra R. Chaves de Boni.	22/06/1967	Visconde Cairu.	Pedagogia	46	Licenciatura	1º
0032.	Julikelen de Faria Serafim.	03/06/1989	Visconde Cairu.	Pedagoga	38	Licenciatura	2º
0023.	Luciana Rodrigues Viana.	08/11/1983	Creche Municipal.	Pedagogia	58	Licenciatura	1º
0022.	Francielle de Oliveira.	27/09/1988	Creche Municipal.	Pedagogia	58	Licenciatura	2º
0059.	Irene de Jesus A. Neves.	20/05/1969	Creche Municipal.	Pedagogia	36	Licenciatura	3º
0065.	Deise Cristina M. dos Santos.	21/12/1989	Creche Municipal.	Pedagogia	30	Licenciatura	4º
0062.	Claudia Agostinho Justiniano.	13/09/1981	Carlos Gomes.	Pedagogia	36	Licenciatura	1º
0052.	Vanessa G. dos Santos	14/05/1983	Carlos Gomes.	Pedagogia	36	Licenciatura	2º
0039.	Juciana dos Santos.	13/06/1983	Carlos Gomes.	Pedagogia	18	Bacharel	3º
0058.	Ceoni Terezinha Cisnoski.	08/10/1975	SEMED.	Matemática	52	Licenciatura	1º
0009.	Vanise Regina Vanzin.	03/10/1973	SEMED.	Matemática	40	Licenciatura	2º
0035.	Vilma Ferreira de Souza.	17/09/1961	SEMED.	Matemática	20	Bacharel	3º
0037.	Edna Falco V. de Almeida.	16/05/1980	SEMED.	Matemática	18	Bacharel	4º
0061.	Lilian Marcela U. Motta.	25/08/1990	SEMED.	Matemática	16	Bacharel	5º
0064.	Meire Lucia C. da Silva.	28/03/1983	SEMED.	Matemática	11	Bacharel	6º
0030.	Joana Venturini Mendes.	07/09/1985	SEMED.	Matemática	10	Bacharel	7º
0011.	Nilsa Barbosa Pereira.	03/07/1980	SEMED.	L. Portuguesa	44	Licenciatura	1º
0041.	Nilson Leite Barboza.	12/07/1982	SEMED.	L. Portuguesa	44	Licenciatura	2º
0025.	Flávia da Silva.	27/11/1985	SEMED.	L. Portuguesa	41	Licenciatura	3º
0017.	Marcia Barbosa da Cunha.	25/07/1976	SEMED.	Ciências	52	Licenciatura	1º
0031.	Juliana de Oliveira Santos.	09/01/1978	SEMED.	Ciências	33	Licenciatura	2º
0016.	Bruno Moura Silva.	06/04/1988	SEMED.	Ciências	23	Bacharel	3º
0034.	Elizangela A. de S. Almeida.	23/04/1978	SEMED.	Ciências	11	Bacharel	4º
0038.	Gedair Viana de Almeida.	25/08/1977	SEMED.	História	10	Bacharel	1º
0048.	Alcir Betti.	26/04/1987	SEMED.	L. Inglesa	28	Bacharel	1º
0055.	Irony de L. França Alves.	21/05/1975	SEMED.	Psicopedagogia.	44	Licenciatura	1º
0029.	Lucineide L. de Souza.	28/05/1979	SEMED.	Psicopedagoga	43	Licenciatura	2º
0056.	Marcia Helena C. Calixto.	03/08/1980	SEMED.	Psicopedagoga	36	Licenciatura	3º

São Miguel do Guaporé – RO, 26 de julho de 2013.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Porfirio de Souza
Código Identificador:E32C1B10

RECURSOS HUMANO
RESULTADO AOS PEDIDOS DE RECURSO CONTRA A NOTA DOS TÍTULOS, EM REFERÊNCIA AO EDITAL 002/2013/SEMADF, 15 DE JULHO DE 2013.

O prefeito municipal de São Miguel do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais, considerando o **Decreto nº. 132/2013 de 12 de julho de 2013, e a Lei Municipal nº. 1.214/2013 de 08 de julho de 2013** divulga e homologo o resultado aos pedidos de recurso, do **Edital 002/2013/SEMADF, 15 de julho de 2013**, do Processo Seletivo Simplificado que visa à contratação de Professor emergencial e temporário por tempo determinado para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED nesse município, conforme a seguir:

PROFESSOR PEDAGOGO

Inscrição	Candidato	Nota Recebida	Justificativa	Resultado
0004	Edinalva Silva Dias	30	O recurso não merece ser provido. A recorrente não seguiu as instruções presentes no edital, em especial o subitem **5.6** Somente serão considerados os títulos e que se enquadrarem nos critérios previstos neste edital **e que sejam voltados para a área específica do cargo.** O título apresentado pela recorrente foi **Monitor de ensino**, não sendo específico ao cargo. Ainda de acordo com subitem **5.6, a carteira de trabalho será considerado apenas para empresa privada, d**e modo que não há o que se reparar na nota que lhe foi atribuída.	INDEFERIDO
0042	Kelly Rodrigues da Silva	38	O recurso não merece ser provido. A recorrente não seguiu as instruções presentes no edital, em especial o subitem **5.6** Somente serão considerados os títulos e que se enquadrarem nos critérios previstos neste edital**.** O título apresentado pela recorrente foi referente à experiência profissional, com apenas 10 meses de experiência. De acordo com subitem **5.6,** 2 (dois) pontos para cada 6 (seis) meses. **Máximo de 24 meses.** De modo que não há o que se reparar na nota que lhe foi atribuída.	INDEFERIDO

São Miguel do Guaporé – RO, 26 de julho de 2013.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Porfirio de Souza
Código Identificador:77E26002

RECURSOS HUMANO
"DISPÕES SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 0150/GAB/PMSMG/2013 Em, 24 de Julho de 2013.

"Dispões sobre a prorrogação de concurso publico municipal e da outras providências."

O Prefeito Municipal do Município de São Miguel do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Edital de Concurso Público n.º 001/11,

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado o Concurso Público destinado ao provimento de diversos cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, conforme disposto no Edital n.º 001/11, pelo prazo de 2 (dois) anos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal 06 de Julho, aos 24 dias do mês de Julho de 2013.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jessica Porfirio de Souza
Código Identificador:245A54B8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2013

Contrato: 123/ASJUR/2013
Processo nº 525/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis
Contratado: Jairo Augusto de Carvalho EPP.
Objeto: Prestação de serviço de 300(trezentos) horas maquinas para limpeza lateral e conformação, com máquina que deverá ter 120 hp de potência mínima, para o município de teixeirópolis.
Prazo: De até 60 (sessenta dias).
Valor: R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais)
Empenho: 751/2013
Data: Teixeirópolis /RO, 23/07/2013.
Assinam:
Jairo Augusto de Carvalho EPP.
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Simone Marizawaterkemper
Código Identificador:CCC87FD9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 551/2013

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº **GI-551/FMS/2013**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial de nº **019/FMS/2013,** vem ADJUDICAR a favor da empresa **A.C.S GONÇALVES & CIA LTDA - ME.** Perfazendo um valor de **R$ 3.268,00 (Três mil duzentos e sessenta e oito reais).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, em 24 de Julho de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:088DBEB9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 552/2013

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº **GI-552/FMS/2013**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial de nº **020/FMS/2013,** vem ADJUDICAR a favor da empresa **AUTO POSTO GLOBAL LTDA.** Perfazendo um valor de **R$ 15.445,00 (Quinze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, em 24 de Julho de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:57654583

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 561/2013

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº **GI-561/2013**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial de nº **107/CPL/2013,** vem ADJUDICAR a favor da empresa **AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS LTDA.** Perfazendo um valor de **R$ 2.580,00 (Dois mil quinhentos e oitenta reais).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, em 24 de Julho de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:4DD5ECD7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 554/2013

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº **GI-554/FMS/2013**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial de nº **021/FMS/2013,** vem ADJUDICAR a favor da empresa **AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS LTDA.** Perfazendo um valor de **R$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, em 24 de Julho de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:6880A8F8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 560/2013

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº **GI-560/FMS/2013**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial de nº **023/FMS/2013,** vem ADJUDICAR a favor da empresa **MALFER E FREITA LTDA ME.** Perfazendo um valor de **R$ 5.340,18 (Cinco mil trezentos e quarenta reais e dezoito centavos).** E a empresa **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DINIZ E DINIZ LTDA – ME.** Perfazendo um valor de **R$ 5.578,03 (Cinco mil quinhentos e setenta e oito reais e três centavos).** E a empresa **R.T. CARVALHO & CIA LTDA ME - EPP.** Perfazendo um valor de **R$ 9.250,55 (Nove mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, em 24 de Julho de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:5820ED01

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **52/2013**, referente ao processo administrativo nº **648/2013**, que tem por **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (TONNER E MOUSE),** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS,** decide: **ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):*

ANDRADE & RODRIGUES LTDA - ME						
ITEM	***UND***	***QUANT***	***DESCRIÇÃO***	***MARCA***	***UNITÁRIO***	***TOTAL***
01	*UND*	*06*	Mouse óptico preto USB	*MAX PRINT*	*18,95*	*113,70*
02	*UND*	*06*	Tonner original para impressora HP laser Jet M 1132	*HP*	*212,20*	*1.273,20*
03	*UND*	*02*	Tonner original para impressora HP laser Jet P 2015	*HP*	*328,50*	*657,00*
04	*UND*	*01*	Tonner original para impressora HP laser Jet 4014 N	*HP*	*532,00*	*532,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.575,90						

Urupá – RO, 25/07/2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:3B346720

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Prefeitura Municipal de Espigao do Oeste-RO							
Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Balanço Orçamentário							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho							
RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**47.720.132,45**	**47.720.132,45**	**7.562.511,32**	**15,85**	**21.596.681,40**	**45,26**	**26.123.451,05**
Receitas Correntes	**47.704.953,48**	**47.704.953,48**	**7.562.511,32**	**15,85**	**21.184.098,43**	**44,41**	**26.520.855,05**
Receita Tributária	3.836.706,73	3.836.706,73	496.189,65	12,93	1.757.290,82	45,80	2.079.415,91
IMPOSTOS	3.148.864,77	3.148.864,77	432.100,59	13,72	1.463.152,38	46,47	1.685.712,39
TAXAS	687.841,96	687.841,96	64.089,06	9,32	294.138,44	42,76	393.703,52
RECEITA DE CONTRIBUIC S	1.967.202,38	1.967.202,38	281.722,04	14,32	885.544,06	45,02	1.081.658,32
CONTRIBUIC S SOCIAIS	879.923,47	879.923,47	219.608,27	24,96	548.126,95	62,29	331.796,52
CONTRIBUIC S ECONOMICAS	1.087.278,91	1.087.278,91	62.113,77	5,71	337.417,11	31,03	749.861,80
RECEITA PATRIMONIAL	754.118,68	754.118,68	156.239,81	20,72	674.868,97	89,49	79.249,71
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	721.060,04	721.060,04	156.239,81	21,67	665.407,47	92,28	55.652,57
RECEITA DE CONCESS S E PERMISS S	33.058,64	33.058,64	-	-	9.461,50	28,62	23.597,14
RECEITA DE SERVICOS	-	-	-	-	-	-	-

TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.750.581,09	40.750.581,09	6.585.046,24	16,16	17.753.422,68	43,57	22.997.158,41
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	40.750.581,09	40.750.581,09	5.935.046,24	14,56	17.080.622,68	41,92	23.669.958,41
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	-	-	650.000,00	-	672.800,00	-	-672.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	396.344,60	396.344,60	43.313,58	10,93	112.971,90	28,50	283.372,70
MULTAS E JUROS DE MORA	155.113,81	155.113,81	21.405,71	13,80	49.027,80	31,61	106.086,01
INDENIZAC S E RESTITUIC S	395,20	395,20	765,94	193,81	8.214,00	2.078,44	-7.818,80
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	240.835,59	240.835,59	21.141,93	8,78	55.730,10	23,14	185.105,49
RECEITAS DE CAPITAL	**15.178,97**	**15.178,97**	-	-	**412.582,97**	**2.718,12**	**-397.404,00**
ALIENACAO DE BENS	15.178,97	15.178,97	-	-	-	-	15.178,97
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	15.178,97	15.178,97	-	-	-	-	15.178,97
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	412.582,97	-	-412.582,97
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	-	-	-	-	412.582,97	-	-412.582,97
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	**4.533.342,20**	**4.533.342,20**	**1.270.902,60**	**28,03**	**3.176.566,64**	**70,07**	**1.356.775,56**
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**52.253.474,65**	**52.253.474,65**	**8.833.413,92**	**16,90**	**24.773.248,04**	**47,41**	**27.480.226,61**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	**52.253.474,65**	**52.253.474,65**	**8.833.413,92**	**16,90**	**24.773.248,04**	**47,41**	**27.480.226,61**
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	**52.253.474,65**	**52.253.474,65**	**8.833.413,92**	**16,90**	**24.773.248,04**	**47,41**	**27.480.226,61**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**46.925.276,00**	**4.481.583,68**	**51.406.859,68**	**7.803.387,60**	**23.005.718,22**	**6.898.035,37**	**17.372.434,26**	**33,79**	**34.034.425,42**
DESPESAS CORRENTES	**40.088.666,00**	**2.103.202,00**	**42.191.868,00**	**6.465.686,71**	**21.122.874,38**	**6.623.704,54**	**16.860.063,58**	**39,96**	**25.331.804,42**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.345.615,00	33.960,00	23.379.575,00	3.565.639,57	10.473.768,17	3.569.653,58	10.461.726,73	44,75	12.917.848,27
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	841,44	966,58	9,67	9.033,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.733.051,00	2.069.242,00	18.802.293,00	2.900.047,14	10.639.106,21	3.053.209,52	6.397.370,27	34,02	12.404.922,73
DESPESAS DE CAPITAL	**6.186.507,00**	**2.473.381,68**	**8.659.888,68**	**1.337.700,89**	**1.882.843,84**	**274.330,83**	**512.370,68**	**5,92**	**8.147.518,00**
INVESTIMENTOS	6.066.307,00	2.423.381,68	8.489.688,68	1.337.700,89	1.762.843,84	238.541,58	445.759,53	5,25	8.043.929,15
INVERS S FINANCEIRAS	50.200,00	-	50.200,00	-	-	-	-	-	50.200,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	70.000,00	50.000,00	120.000,00	-	120.000,00	35.789,25	66.611,15	55,51	53.388,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**284.296,00**	-	**284.296,00**	-	-	-	-	-	**284.296,00**
RESERVA DO RPPS	**365.807,00**	**-95.000,00**	**270.807,00**	-	-	-	-	-	**270.807,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**1.928.192,00**	-	**1.928.192,00**	**464.681,01**	**927.895,14**	**307.077,26**	**770.291,39**	39,95	1.157.900,61
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	**48.853.468,00**	**4.481.583,68**	**53.335.051,68**	**8.268.068,61**	**23.933.613,36**	**7.205.112,63**	**18.142.725,65**	**34,02**	**35.192.326,03**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	**48.853.468,00**	**4.481.583,68**	**53.335.051,68**	**8.268.068,61**	**23.933.613,36**	**7.205.112,63**	**18.142.725,65**	**34,02**	**35.192.326,03**
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	**6.630.522,39**	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**48.853.468,00**	**4.481.583,68**	**53.335.051,68**	**8.268.068,61**	**23.933.613,36**	**7.205.112,63**	**24.773.248,04**	**46,45**	**35.192.326,03**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**2.266.671,10**	**2.266.671,10**	**635.451,30**	**28,03**	**1.588.283,32**	**70,07**	**678.387,78**		
RESERVAS	**2.266.671,10**	**2.266.671,10**	**635.451,30**	**28,03**	**1.588.283,32**	**70,07**	**678.387,78**		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENT.	1.133.259,68	1.133.259,68	317.238,75	27,99	793.529,62	70,02	339.730,06		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS -INTRA ORÇAMENTAR.	1.133.259,68	1.133.259,68	317.238,75	27,99	793.529,62	70,02	339.730,06		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENT	75,87	75,87	486,90	641,76	612,04	806,70	-536,17		
MULTA E JUROS DE MORA	75,87	75,87	486,90	641,76	612,04	806,70	-536,17		
TOTAL	**4.533.342,20**	**4.533.342,20**	**1.270.902,60**	**28,03**	**3.176.566,64**	**70,07**	**1.356.775,56**		

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-j)
DESPESAS CORRENTES	**1.928.192,00**	-	**1.928.192,00**	**464.681,01**	**927.895,14**	**307.077,26**	**770.291,39**	**39,95**	**1.157.900,61**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.928.192,00	-	1.928.192,00	464.681,01	927.895,14	307.077,26	770.291,39	39,95	1.157.900,61
TOTAL	1.928.192,00	-	1.928.192,00	464.681,01	927.895,14	307.077,26	770.291,39	39,95	1.157.900,61

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECR. MUN. DE ADM. E FAZENDA, 19/Jul/2013, 12h e 13m.

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:F872EEC1

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2013/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**46.925.276,00**	**51.406.859,68**	**7.803.387,60**	**23.005.718,22**	**6.898.035,37**	**17.372.434,26**	**100,00**	**33,79**	**34.034.425,42**
Legislativa	2.153.321,00	2.163.321,00	382.959,91	987.175,09	332.957,87	902.001,76	5,19	41,70	1.261.319,24
Ação Legislativa	2.153.321,00	2.163.321,00	382.959,91	987.175,09	332.957,87	902.001,76	5,19	41,70	1.261.319,24
Administração	12.613.196,00	12.801.198,00	2.015.577,55	5.664.677,97	1.654.962,90	4.300.710,48	24,76	33,60	8.500.487,52
Administração Geral	12.610.090,00	12.798.092,00	2.015.577,55	5.664.677,97	1.654.962,90	4.300.710,48	24,76	33,60	8.497.381,52
Mineração	3.106,00	3.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.106,00
Segurança Pública	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Administração Geral	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Assistência Social	1.306.020,00	1.305.860,00	113.962,51	487.514,40	127.448,66	370.778,46	2,13	28,39	935.081,54
Administração Geral	528.800,00	520.640,00	84.105,36	243.169,09	90.966,39	229.131,25	1,32	44,01	291.508,75
Assistência ao Idoso	79.320,00	79.320,00	1.650,64	29.000,24	799,73	26.299,89	0,15	33,16	53.020,11
Assistência ao Portador de Deficiência	61.700,00	61.700,00	0,00	61.700,00	0,00	61.700,00	0,36	100,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	259.800,00	259.800,00	25.993,75	52.132,98	14.461,90	19.363,83	0,11	7,45	240.436,17
Assistência Comunitária	311.400,00	311.400,00	2.212,76	34.363,09	12.092,64	17.175,49	0,10	5,52	294.224,51
Alimentação e Nutrição	65.000,00	73.000,00	0,00	67.149,00	9.128,00	17.108,00	0,10	23,44	55.892,00
Previdência Social	1.280.000,00	1.280.000,00	125.539,96	756.385,54	208.988,08	594.746,87	3,42	46,46	685.253,13
Administração Geral	430.000,00	430.000,00	0,00	400.000,00	83.359,50	250.604,48	1,44	58,28	179.395,52
Previdência Básica	50.000,00	50.000,00	0,00	15.000,00	88,62	2.756,85	0,02	5,51	47.243,15
Previdência do Regime Estatutário	800.000,00	800.000,00	125.539,96	341.385,54	125.539,96	341.385,54	1,97	42,67	458.614,46
Saúde	11.385.461,00	12.190.721,00	2.020.760,91	5.860.722,77	1.827.112,96	5.084.827,67	29,27	41,71	7.105.893,33
Administração Geral	12.000,00	12.000,00	594,00	594,00	594,00	594,00	0,00	4,95	11.406,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.170.842,00	11.968.102,00	1.980.301,58	5.700.641,89	1.780.824,85	4.967.961,00	28,60	41,51	7.000.141,00
Vigilância Sanitária	16.450,00	16.450,00	1.100,00	6.082,40	2.264,12	3.976,52	0,02	24,17	12.473,48
Vigilância Epidemiológica	186.169,00	194.169,00	38.765,33	153.404,48	43.429,99	112.296,15	0,65	57,83	81.872,85
Educação	12.897.465,00	14.203.240,00	1.958.328,24	7.424.603,00	2.383.117,63	5.502.706,69	31,67	38,74	8.700.533,31
Administração Geral	163.020,00	165.120,00	0,00	96.418,33	23.688,00	72.730,33	0,42	44,05	92.389,67
Alimentação e Nutrição	208.340,00	281.140,00	280.919,33	280.919,33	49.088,93	49.088,93	0,28	17,46	232.051,07
Ensino Fundamental	10.679.705,00	11.855.580,00	1.239.789,35	6.074.816,21	1.868.534,09	4.419.004,26	25,44	37,27	7.436.575,74
Educação Infantil	1.846.400,00	1.901.400,00	437.619,56	972.449,13	441.806,61	961.883,17	5,54	50,59	939.516,83
Cultura	0,00	251.500,00	231.144,40	232.644,40	0,00	1.500,00	0,01	0,60	250.000,00
Administração Geral	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,01	100,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	250.000,00	231.144,40	231.144,40	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Urbanismo	836.500,00	2.361.540,93	718.685,11	718.685,11	124.505,66	124.505,66	0,72	5,27	2.237.035,27
Infra-Estrutura Urbana	836.500,00	2.361.540,93	718.685,11	718.685,11	124.505,66	124.505,66	0,72	5,27	2.237.035,27
Habitação	2.170.000,00	1.712.300,00	0,00	8.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.712.300,00
Habitação Urbana	2.170.000,00	1.712.300,00	0,00	8.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.712.300,00
Gestão Ambiental	108.200,00	108.200,00	1.200,00	6.500,00	1.112,91	1.161,98	0,01	1,07	107.038,02
Preservação e Conservação Ambiental	108.200,00	108.200,00	1.200,00	6.500,00	1.112,91	1.161,98	0,01	1,07	107.038,02
Agricultura	1.034.710,00	1.378.968,00	211.579,01	481.969,94	108.148,01	176.666,96	1,02	12,81	1.202.301,04
Administração Geral	418.000,00	303.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,58	33,00	203.000,00
Abastecimento	616.710,00	1.075.968,00	111.579,01	381.969,94	8.148,01	76.666,96	0,44	7,13	999.301,04
Transporte	160.000,00	160.000,00	30.050,00	30.050,00	30.050,00	30.050,00	0,17	18,78	129.950,00
Transporte Rodoviário	160.000,00	160.000,00	30.050,00	30.050,00	30.050,00	30.050,00	0,17	18,78	129.950,00
Desporto e Lazer	250.000,00	804.607,75	-6.400,00	215.800,00	63.000,00	215.200,00	1,24	26,75	589.407,75
Desporto Comunitário	250.000,00	804.607,75	-6.400,00	215.800,00	63.000,00	215.200,00	1,24	26,75	589.407,75
Encargos Especiais	80.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00	36.630,69	67.577,73	0,39	51,98	62.422,27
Administração Geral	80.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00	36.630,69	67.577,73	0,39	51,98	62.422,27
Reserva de Contingência	284.296,00	284.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.296,00
Reserva de Contingência	284.296,00	284.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.296,00
Reserva do RPPS[1]	365.807,00	270.807,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.807,00
Reserva Orçamentária do - RPPS	365.807,00	270.807,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.807,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.928.192,00	1.928.192,00	464.681,01	927.895,14	307.077,26	770.291,39	4,25	39,95	1.157.900,61
TOTAL (III)=(I+II)	**48.853.468,00**	**53.335.051,68**	**8.268.068,61**	**23.933.613,36**	**7.205.112,63**	**18.142.725,65**	**100,00**	**34,02**	**35.192.326,03**
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.928.192,00	1.928.192,00	464.681,01	927.895,14	307.077,26	770.291,39	4,07	39,95	1.157.900,61
Legislativa	54.399,00	54.399,00	7.941,02	19.943,09	7.941,02	19.943,09	0,11	36,66	34.455,91
Ação Legislativa	54.399,00	54.399,00	7.941,02	19.943,09	7.941,02	19.943,09	0,11	36,66	34.455,91
Administração	340.821,00	340.821,00	65.772,13	130.697,57	42.542,52	107.467,96	0,59	31,53	233.353,04
Administração Geral	340.821,00	340.821,00	65.772,13	130.697,57	42.542,52	107.467,96	0,59	31,53	233.353,04
Assistência Social	25.000,00	25.000,00	6.197,08	12.290,07	4.061,98	10.154,97	0,06	40,62	14.845,03
Administração Geral	25.000,00	25.000,00	6.197,08	12.290,07	4.061,98	10.154,97	0,06	40,62	14.845,03
Saúde	399.772,00	399.772,00	141.379,46	283.452,16	92.876,77	234.949,47	1,30	58,77	164.822,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	399.772,00	399.772,00	141.379,46	283.452,16	92.876,77	234.949,47	1,30	58,77	164.822,53
Educação	1.108.200,00	1.108.200,00	243.391,32	481.512,25	159.654,97	397.775,90	2,19	35,89	710.424,10
Ensino Fundamental	847.000,00	847.000,00	184.727,41	370.610,84	121.323,72	307.207,15	1,69	36,27	539.792,85
Educação Infantil	261.200,00	261.200,00	58.663,91	110.901,41	38.331,25	90.568,75	0,50	34,67	170.631,25
TOTAL	1.928.192,00	1.928.192,00	464.681,01	927.895,14	307.077,26	770.291,39	4,07	39,95	1.157.900,61

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECR. MUN. DE ADM. E FAZENDA, 19/Jul/2013, 12h e 15m.

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:9E8F96E8